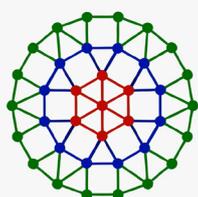




RELATÓRIO FINAL

SÃO PAULO-SP
MARÇO DE 2024



CMI
CONSELHO MUNICIPAL DE
IMIGRANTES
DE SÃO PAULO

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES
E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

RICARDO NUNES
PREFEITO DA CIDADE DE SÃO PAULO

SONINHA FRANCINE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

MARCIA FRANCINE
SECRETÁRIA-ADJUNTA

GIOVANI PIAZZI SENO
CHEFE DE GABINETE

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE

ANA ELIZABETH LEON GÓNZALEZ
COORDENADORA

NÚRIA MARGARIT CARBASSA
PATRÍCIA TORREZ
JESS FERREIRA
ASSESSORAS

CAMILA LIMA
SHARTA MANDJAM
ESTAGIÁRIAS

CONSELHO MUNICIPAL DE IMIGRANTES

BRYAN RODAS
PRESIDENTE
CONSTANCE SALAWE
VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIROS (AS) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SMDHC

TITULAR: BRYAN RODAS
SUPLENTE: ALINE SILVA

SMC

TITULAR: CLAUDIO AGUIAR ALMEIDA
SUPLENTE: EGLY MEYER ALVES

SMDET

TITULAR: FELIX NESTOR OFARRILI GOMES
SUPLENTE: CAIO SILVEIRA

SMADS

TITULAR: FERNANDA LANES AGUIAR CEZAR

SUPLENTE: KARINA LAKERBAI

SME

TITULAR: CAROLINNE MENDES DA SILVA

SUPLENTE: RAFAEL FITIPALDI

SMS

TITULAR: NEILA MARIA FERREIRA

SUPLENTE: MARIA LUCIA BARBOSA

SMSUB

TITULAR: ROSIMEIRE DA SILVA LOPES

SUPLENTE: LUANA NASCIMENTO DOS SANTOS

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

CONSELHEIROS (AS) - TITULARES

SEGMENTO A: COLETIVOS, ASSOCIAÇÕES OU ORGANIZAÇÕES DE IMIGRANTES
ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES IMIGRANTES LATINOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ACILESP

ASSOCIAÇÃO OESTE CAMARONESA NA AMÉRICA LATINA

ASSOCIAÇÃO DE RESIDENTES BOLIVIANOS - ADRB

SEGMENTO B: COLETIVOS, ASSOCIAÇÕES OU ORGANIZAÇÕES DE APOIO A IMIGRANTES

IDENTIDADE HUMANA

CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO

SEGMENTO C: PESSOAS FÍSICAS IMIGRANTES

MÓNICA RODRIGUEZ ULO

JUDY ABEJUELA

CONSTANCE SALAWÉ

CONSELHEIROS (AS) - SUPLENTES

SEGMENTO A: COLETIVOS, ASSOCIAÇÕES OU ORGANIZAÇÕES DE IMIGRANTES

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CAMARONESES DE SÃO PAULO - ACCSP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO IMPACTO SAÚDE

INSTITUTO PELO DIÁLOGO INTERCULTURAL

SEGMENTO B: COLETIVOS, ASSOCIAÇÕES OU ORGANIZAÇÕES DE APOIO A IMIGRANTES

CTA 13 SÃO MATEUS

ORGANIZAÇÃO DE RESGATE DE REFUGIADOS AFEGÃOS – ARRO

SEGMENTO C: PESSOAS FÍSICAS IMIGRANTES

PATRÍCIO LUVEMBUKA CARDOSO

TIFANI NDANGI BASAKININA

DIANA SOLIZ SORIA DE GARCIA

MEMBROS OBSERVADORES

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS – ACNUR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – DPE

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – DPU

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE SÃO PAULO – OAB/SP

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA MIGRAÇÕES – OIM

GRUPO DE TRABALHO

PODER PÚBLICO

CONSELHEIROS (AS)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOCIEDADE CIVIL

CONSELHEIROS (AS) TITULARES

ROSA ANNA FERRUFINO CAMACHO CHAPARRO

ASSOCIAÇÃO DE RESIDENTES BOLIVIANOS

DORICE TAKEU KOUAMO

ASSOCIAÇÃO OESTE CAMARONESA NA AMÉRICA LATINA

TALITHA IAMAMOTO

CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO

ABDULBASET JAROOUR

CONSTANCE SALAWE

JUDY ABEJUELA

IDENTIDADE HUMANA

CONSELHEIROS (AS) SUPLENTES

MERVE MUMCU

INSTITUTO PELO DIÁLOGO INTERCULTURAL

SONIA FLORES MAMANI

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO IMPACTO SAÚDE

DIANA SOLIZ SORIA DE GARCIA

SHABIR AHMAD NIAZI

TIFANI NDANGI BASAKININA

PATRÍCIO LUVEMBUKA CARDOSO

ORGANIZAÇÃO DE RESGATE DE REFUGIADOS AFEGÃOS - ARRO

FACILITADORES (AS) – VOLUNTÁRIOS (AS)

ABDULBASET JAROOUR

ALCYR BARBIN NETO
ALINE SILVA
CARLA MUSTAFA
CLAUDIO AGUIAR ALMEIDA
CONSTANCE SALAWE
DIANA SOLIZ SORIA DE GARCIA
DORICE TAKEU KOUAMO
CAMARONESA
EMRAN AHMAD NIAZI
GRÉCIA DELGADO
GREVISSE KALALA
JOÃO CHAVES
JUDY CHIKELUBA
NEILA MARIA FERREIRA
NÚRIA MARGARIT CARBASSA
TALITHA IAMAMOTO
TIFANI NDANGI BASAKININA
VINICIUS DUQUE
VINÍCIUS SOUZA F. DA SILVA
WILBERT RIVAS
WILLIAM LAUREANO

INSTITUTO POTENCIAL – PROJETOS SOCIAIS

INDIANA DEL-FRÉ LUDVIGER
MARLY PULINI
COORDENAÇÃO

ANA CRISTINA DE SOUZA
ANA PAULA MONTEIRO LEITE
ELAINE APARECIDA MACENA BATISTA RAMOS
JACQUELINE LEONORA DOS REIS
LAURA LUDVIGER RAUCCI
ASSISTENTES TÉCNICAS

ELAINE APARECIDA MACENA BATISTA RAMOS
JANAÍNA CRISTINA SOUZA
APOIO À MESA COORDENADORA DOS TRABALHOS

EDUARDO PEDRO DE CARVALHO
SISTEMATIZADOR DE PLENÁRIA

AGNALDO TROIANO
ANTÔNIO CARLOS HELENO VICTORIO
CESAR BARBOSA DE SOUZA
APOIO À PLENÁRIA

ELAINE APARECIDA MACENA BATISTA RAMOS
DAIANA RODRIGUES DA SILVA
VIVIANE CRISTINE DE SÁ NUNES
JAMILI JOANA DE MELO CALIXTO
ROBSON CANDIANI
STELLA MASINI BARBOSA
FERNANDA HELFENSTEIN
BRUNA PAMELA LOTUFO
GABRIELA DE SOUZA ELIAS

RELATORIA

LISTA DE SIGLAS E ACRÔNIMOS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
CRAI	Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes
COM	Comissão Organizadora
CMI	Conselho Municipal de Imigrantes
CPMigTD	Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente
GTT	Grupo de Trabalho Temático
LGBTQIAP+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais e representações das demais orientações sexuais, identidades e expressões de gênero.
OIM	Organização Internacional para as Migrações
PF	Polícia Federal
PLAc	Português como Língua de Acolhimento
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMDET	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
SMC	Secretaria Municipal de Cultura
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMDHC	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
SMS	Secretaria Municipal da Saúde
SMSUB	Secretaria Municipal das Subprefeituras
UNIP	Universidade Paulista de Ensino

SUMÁRIO

SUMÁRIO	8
ÍNDICE DE QUADROS	9
ÍNDICE DE GRÁFICOS	10
NOTA INSTITUCIONAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE IMIGRANTES (CMI).	11
1. APRESENTAÇÃO	12
2. DADOS GERAIS	13
2.1. CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DE CONFERÊNCIA	13
2.2. CONVOCAÇÃO	13
2.3. TEMA CENTRAL	13
2.4. EIXOS TEMÁTICOS	13
2.5. OBJETIVOS	13
2.6. CRONOGRAMA	13
2.7. ABRANGÊNCIA	14
2.8. INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO	14
2.9. CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO	16
2.10. PROGRAMAÇÃO PROPOSTA	25
3. A 2ª CONFERÊNCIA LIVRE LOCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA A 2ª COMIGRAR	25
4. CONCLUSÃO DO PROCESSO CONFERENCIAL	63
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
6. ANEXOS	65

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA A 2ª COMIGRAR	14
QUADRO 2 - TOTAL DE PESSOAS POR CATEGORIZAÇÃO: PARTICIPANTES E OBSERVADORES (AS)	16
QUADRO 3 - TOTAL DE PESSOAS MIGRANTES E NÃO MIGRANTES.	17
QUADRO 4 - TOTAL DE PESSOAS POR GÊNERO DECLARADO	18
QUADRO 5 - TOTAL DE PESSOAS POR RAÇA/COR DECLARADAS	19
QUADRO 6 - TOTAL DE PESSOAS POR PAÍS DE ORIGEM	20
QUADRO 7 - TOTAL DE PESSOAS POR CATEGORIZAÇÃO: PARTICIPANTES E OBSERVADORES (AS)	21
QUADRO 8 - TOTAL DE PESSOAS MIGRANTES E NÃO MIGRANTES	22
QUADRO 9 - TOTAL DE PESSOAS POR GÊNERO DECLARADO	22
QUADRO 10 - TOTAL DE PESSOAS POR RAÇA/COR DECLARADAS	23
QUADRO 11 - TOTAL DE PESSOAS POR PAÍS DE ORIGEM	24
QUADRO 12 – PROGRAMAÇÃO PROPOSTA	25
QUADRO 13 - PROGRAMAÇÃO REALIZADA	26
QUADRO 14 - COMPOSIÇÃO DA MESA DE ABERTURA.	28
QUADRO 15 - COMPOSIÇÃO DA MESA COORDENADORA DOS TRABALHOS	29
QUADRO 16 - INDICAÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS POR CORES	37
QUADRO 17 - CARACTERIZAÇÃO DO GTT - EIXO 1	38
QUADRO 18 - PROPOSTAS FINAIS DELIBERADAS - GTT - EIXO 1	40
QUADRO 19 - CARACTERIZAÇÃO DO GTT - EIXO 2	40
QUADRO 20 - PROPOSTAS FINAIS DELIBERADAS - GTT - EIXO 2	42
QUADRO 21 - CARACTERIZAÇÃO DO GTT - EIXO 3	42
QUADRO 22 - PROPOSTAS FINAIS DELIBERADAS - GTT - EIXO 3	44
QUADRO 23 - CARACTERIZAÇÃO DO GTT - EIXO 4	44
QUADRO 24 - PROPOSTAS FINAIS DELIBERADAS - GTT - EIXO 4	46
QUADRO 25 - CARACTERIZAÇÃO DO GTT - EIXO 5	46
QUADRO 26 - PROPOSTAS DELIBERADAS - GTT - EIXO 5	48
QUADRO 27 - CARACTERIZAÇÃO DO GTT - EIXO 6	48
QUADRO 28 - PROPOSTAS DELIBERADAS - GTT - EIXO 6	50
QUADRO 29 - COMPOSIÇÃO DA MESA COORDENADORA DOS TRABALHOS	51
QUADRO 30 - PROPOSTAS APROVADAS E RANQUEADAS PELA PLENÁRIA FINAL – EIXO 1	53
QUADRO 31 - PROPOSTAS APROVADAS E RANQUEADAS PELA PLENÁRIA FINAL – EIXO 2	54
QUADRO 32 - PROPOSTAS APROVADAS E RANQUEADAS PELA PLENÁRIA FINAL – EIXO 3	55
QUADRO 33 - PROPOSTAS APROVADAS E RANQUEADAS PELA PLENÁRIA FINAL – EIXO 4	56
QUADRO 34 - PROPOSTAS APROVADAS E RANQUEADAS PELA PLENÁRIA FINAL – EIXO 5	57
QUADRO 35 - PROPOSTAS APROVADAS E RANQUEADAS PELA PLENÁRIA FINAL – EIXO 6	58
QUADRO 36 - PROPOSTAS FINAIS DELIBERADAS – EIXO 1	58
QUADRO 37 - PROPOSTAS FINAIS DELIBERADAS – EIXO 2	59
QUADRO 38 - PROPOSTAS FINAIS DELIBERADAS – EIXO 3	59
QUADRO 39 - PROPOSTAS FINAIS DELIBERADAS – EIXO 4	60
QUADRO 40 - PROPOSTAS FINAIS DELIBERADAS – EIXO 5	60
QUADRO 41 - PROPOSTAS FINAIS DELIBERADAS – EIXO 6	61
QUADRO 42 - APRESENTAÇÃO DAS MOÇÕES APROVADAS POR TIPO E ASSUNTO	61

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - TOTAL DE PESSOAS POR CATEGORIZAÇÃO: PARTICIPANTES E OBSERVADORES (AS)	16
GRÁFICO 2 - TOTAL DE PESSOAS MIGRANTES E NÃO MIGRANTES	17
GRÁFICO 3 - TOTAL DE PESSOAS POR GÊNERO DECLARADO	18
GRÁFICO 4 - TOTAL DE PESSOAS POR RAÇA/COR DECLARADAS	19
GRÁFICO 5 - TOTAL DE PESSOAS POR PAÍS DE ORIGEM	20
GRÁFICO 6 - TOTAL DE PESSOAS POR CATEGORIZAÇÃO: PARTICIPANTES E OBSERVADORES (AS)	21
GRÁFICO 7 - TOTAL DE PESSOAS MIGRANTES E NÃO MIGRANTES	22
GRÁFICO 8 - TOTAL DE PESSOAS POR GÊNERO DECLARADO	23
GRÁFICO 9 - TOTAL DE PESSOAS POR RAÇA/COR DECLARADAS	24
GRÁFICO 10 - TOTAL DE PESSOAS POR PAÍS DE ORIGEM	25

NOTA INSTITUCIONAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE IMIGRANTES (CMI).

A 2ª COMIGRAR, promovida pelo Ministério Nacional da Justiça é uma iniciativa de mobilização nacional dos diversos atores sociais, políticos e institucionais interessados no tema das migrações. Nela, serão evidenciadas as principais demandas e contribuições da sociedade, apontando caminhos para que o Governo Federal possa efetivar os direitos da população migrante, refugiada e apátrida, brasileira retornada e no exterior.

A Etapa Preparatória é composta pelas Conferências Livres Locais em que foi possível discutir propostas referentes aos três níveis de governo, sendo que apenas as de caráter federal foram encaminhadas para a Conferência Nacional, e não elegeram delegados sendo estas com a organização de diversos atores a exemplo dos governos municipais e conselhos participativos.

Desde meados de dezembro de 2023, nós, conselheiros (as) do Conselho Municipal de Imigrantes, nos reunimos para pensar como seria feita a Conferência Livre Local do município de São Paulo. Para isso nos dedicamos à criação de um Grupo de Trabalho em que possibilitou trocas e diálogos entre os conselheiros para o êxito na organização da conferência.

A importância da realização da nossa Conferência Livre Local se respalda na contribuição por parte Conselho Municipal de Imigrantes e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania serem atores na luta histórica da construção de políticas públicas para a população imigrante na cidade de São Paulo, bem como no fomento à participação social por parte das comunidades imigrantes, refugiadas e apátridas.

O processo de organizar uma conferência foi desafiador e proporcionou um espaço de encontro de ideias e proposições entre os conselheiros representantes da sociedade civil e do poder público sendo que conjuntamente contou com o apoio técnico e participação do organizações internacionais, o Alto Comissariado das Nações Unidas - ACNUR e a Organização Internacional para as Migrações - OIM, bem como, o Núcleo de Migrantes e Refugiados da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP e a Defensoria Pública da União.

Portanto, celebramos a relevância do processo de construção da 2ª COMIGRAR visto que as comunidades imigrantes foram atores sociais que historicamente não eram incluídos nos processos decisórios do país e que atualmente caminhamos rumo à uma maior participação social, com a possibilidade de influenciarem a definição e a execução das políticas públicas.

Acreditamos ainda que a construção de políticas públicas contribui para a comunidade imigrante, mas também para a sociedade brasileira como um todo no avanço do exercício do acompanhamento, controle das políticas públicas e na prática sociais de proposição e monitoração da gestão pública.

Por fim, os (as) conselheiros (as) tiveram a escolha do lema da Conferência "Por uma cidadania plena e representatividade", pois trata-se de uma demanda histórica das (os) imigrantes. É dizer, exercer a cidadania plena é ter direitos civis, políticos e sociais. Expressa a igualdade dos indivíduos perante a lei, sendo estas pessoas nacionais ou imigrantes. É possibilitar ao cidadão o exercício de um conjunto de direitos e liberdades políticas e socioeconômicas do país que reside, zelando para que seus direitos não sejam violados.

Conselho Municipal de Imigrantes

1. APRESENTAÇÃO

Nos dias 16 e 17 de março de 2024 foi realizada a 2ª Conferência Livre Local do município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR, tendo como tema central: “SÃO PAULO PELA CIDADANIA PLENA E REPRESENTATIVIDADE”. O tema foi discutido por meio de 06 eixos temáticos contextualizados no Texto Base: 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia — 2ª COMIGRAR.

A Conferência foi realizada nos espaços da Universidade Paulista de Ensino – UNIP-Indianópolis, localizada na Rua Dr. Bacelar nº 1.212, Vila Clementino, São Paulo-SP e teve o objetivo de promover a participação social de imigrantes e da população em geral, por meio da discussão ampla, intersetorial e interinstitucional sobre a política nacional para a população imigrante. Abrangeu a participação total de 184 pessoas, sendo 87 no primeiro dia e 97 no segundo.

A 2ª Conferência Livre Local do município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR compôs a etapa preparatória para etapa nacional, promovida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. A Conferência está caracterizada como um processo de articulação, mobilização e debate que a 2ª COMIGRAR deseja produzir. Nela foram elaboradas e aprovadas propostas, mas não foram eleitos delegados (as) para as etapas estadual e nacional.

As Conferências são importantes espaços de debate coletivo que consolidam a participação popular, pois estabelecem uma série de mecanismos de inclusão da população na elaboração, deliberação e controle das políticas públicas, conforme estabelece a Constituição Federal – CF/88, em seus artigos 203 e 204, que dispõe: “a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle social das ações em todos os níveis”, sendo, a previsão legal do “controle social”, garantida por meio de discussões e debates em espaços democráticos criados a partir da Constituição Federal de 1988.

O evento foi aberto a diversos atores sociais, políticos e institucionais interessados na temática, tais como: migrantes, refugiados e apátridas, seus coletivos e associações, trabalhadores (as) dos serviços de atendimento ao público, pesquisadores (as), servidores (as) públicos, organizações da sociedade civil e membros de entidades de classe, tendo em vista a importância da participação social de todos (as) que queiram e podem contribuir com a pauta migratória e com a formulação de políticas públicas para a população imigrante.

É notório que a realização de uma Conferência não é algo isolado, mas parte de um processo amplo de diálogo entre representantes governamentais e da sociedade civil, democratizando a gestão pública, reafirmando conceitos da democracia participativa, inclusive com a participação de imigrantes, na qual acreditamos e defendemos.

Nesse sentido, o Conselho Municipal de Imigrantes convocou a Comissão Organizadora, instituída pela Resolução nº 2/CMI/2023, que dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para Elaboração de Conferência Livre Local no município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR, aprovada, por unanimidade, pela Plenária na 63ª Reunião Ordinária realizada em 14/11/2023, explicitando a contribuição por parte Conselho Municipal de Imigrantes e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na construção de políticas públicas para a população imigrante, bem como para o fomento à participação social.

Importa citar que, desde sua criação, o Conselho Municipal de Imigrantes de São Paulo - CMI/SP tem convocado as Conferências, reafirmando o compromisso do município de São Paulo com a defesa dos direitos da população migrante, refugiada e apatridia. Esses momentos oportunizam a retomada do debate e a mobilização em torno do aprimoramento das políticas públicas nacionais destinadas a esse público.

Este Relatório descreve a síntese da construção e os resultados da 2ª Conferência Livre Local do município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR, além de conter documentos específicos, regimento interno, discussões, propostas por eixo temático, deliberações, moções, recomendações, entre outros. Nele estão demonstradas as principais demandas e contribuições da sociedade, apontando caminhos para que o Governo Federal possa efetivar os direitos da população migrante, refugiada, apátrida, brasileira retornada e no exterior.

2. DADOS GERAIS

2.1. CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DE CONFERÊNCIA

A Conferência Livre Local no município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR está inscrita sob o código CLL_26_MUN_SP.

2.2. CONVOCAÇÃO

A 2ª Conferência Livre Local do município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR, foi convocada pelo Conselho Municipal de Imigrantes de São Paulo - CMI/SP, a partir da deliberação da Resolução nº 2/CMI/2023, que dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para Elaboração de Conferência Livre Local no município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR.

A convocação cumpriu o calendário preparatório da 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apátrida – COMIGRAR, estabelecido pela Secretaria Nacional de Justiça, por meio da publicação da Portaria SENAJUS/MJSP nº 81, de 20 de setembro de 2023.

2.3. TEMA CENTRAL

A 2ª Conferência Livre Local do município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR teve como central: "São Paulo pela Cidadania Plena e Representatividade", discutido por meio de 06 Eixos Temáticos.

2.4. EIXOS TEMÁTICOS

Os Eixos Temáticos foram caracterizados como referências de trabalho para os Grupos, porém, sem limitá-los, subsidiando as discussões e a elaboração de propostas que foram encaminhadas para deliberação da Plenária Final e, conseqüentemente, encaminhadas para a etapa nacional.

•	EIXO TEMÁTICO 1: Igualdade de tratamento e acesso a serviços públicos;
•	EIXO TEMÁTICO 2: Inserção socioeconômica e promoção do trabalho decente;
•	EIXO TEMÁTICO 3: Interculturalidade e diversidades;
•	EIXO TEMÁTICO 4: Governança e participação social;
•	EIXO TEMÁTICO 5: Regularização migratória e documental;
•	EIXO TEMÁTICO 6: Enfrentamento à violações de direitos.

2.5. OBJETIVOS

A 2ª Conferência Livre Local do município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR teve como objetivo central promover ampla mobilização social na esfera municipal para refletir, avaliar e reafirmar o compromisso do poder público e da sociedade civil com a defesa dos direitos da população migrante, refugiada e apátrida, além de retomar o debate e a mobilização em torno do aprimoramento das políticas públicas destinadas a este público.

AINDA, COMO OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I aprofundar o debate sobre migrações, refúgio e apátrida;
- II propor e discutir diretrizes e recomendações para políticas públicas para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas;
- III promover a participação social e política de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas;
- IV fomentar a integração entre os entes federativos, organizações da sociedade civil e associações e coletivos de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas que atuam no tema.

2.6. CRONOGRAMA

A 2ª Conferência Livre Local do município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR foi realizada nos dias 16 e 17 de março de 2024, na Universidade Paulista de Ensino – UNIP-Indianópolis, localizada na Rua Dr. Bacelar nº 1.212, Vila Clementino, São Paulo-SP.

Este evento compõe a etapa preparatória para a 2ª COMIGRAR, etapa nacional, porém foi uma iniciativa do governo municipal, organizações de atendimento, proteção e defesa dos direitos de imigrantes e da sociedade civil e cumpriu o calendário de atividades para a 2ª COMIGRAR, conforme descrito a seguir:

QUADRO 1 - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA A 2ª COMIGRAR

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrição de Conferências Livres Locais.	25/09/2023 até 01/03/2024
Inscrição de Conferências Estaduais.	25/09/2023 até 18/12/2023
Inscrição de Conferências Livres Nacional com a eleição de delegados (as).	25/09/2023 até 18/12/2023
Realização de Conferências Livres Locais.	25/09/2023 até 30/03/2024
Realização de Conferências Estaduais.	25/09/2023 até 30/03/2024
Inscrição de Conferências Livres Nacional sem a eleição de delegados (as).	08/01/2024 até 01/03/2024
Realização da Conferência Livre Nacional.	08/01/2024 até 30/03/2024
Realização da Conferência Nacional - 2ª COMIGRAR.	07, 08 e 09 de junho de 2024

2.7. ABRANGÊNCIA

A etapa municipal foi precedida por várias reuniões e encontros preparatórios realizados com o Grupo de Trabalho, no âmbito do Conselho Municipal de Imigrantes – CMI, com representantes da Coordenadoria de Políticas para Migrantes, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, bem como representantes da sociedade civil. A 2ª Conferência Livre Local do município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR abrangeu a participação total de 184 pessoas durante os 02 dias de Conferência.

2.8. INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

A inscrição e o credenciamento para participação no processo conferencial foram realizados previamente, por meio de formulário virtual disponibilizado pelo link de acesso: https://docs.google.com/forms/d/1Av7C5fAL8XsSZkG0pVsYKmvxLuY9vabRrwhCLJB709E/viewform?edit_requested=true, até às 12h do dia 15 de março de 2024. Foram realizados, também, presencialmente, até às 12h, no primeiro dia da Conferência, em 16 de março de 2024.

No ato da inscrição, além dos dados necessários à identificação dos (as) interessados (as), os (as) inscritos (as) puderam indicar até 02 Eixos Temáticos, como opções, para a sua participação nos Grupos de Trabalho Temático.

No momento do credenciamento foram entregues aos (às) credenciados (as) crachás, conforme categorias, sendo participante ou observador (a), cópia do Texto Base 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia — 2ª COMIGRAR e a Minuta do Regimento Interno.

DE ACORDO COM O DOCUMENTO ORIENTADOR DA ETAPA PREPARATÓRIA 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MIGRAÇÕES, REFÚGIO E APATRIDIA – COMIGRAR, PODERIAM SER PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA, COM DIREITO A VOZ E VOTO:

- Pessoas migrantes, refugiadas e apátridas;
- Pessoas brasileiras no exterior e retornadas;
- Representantes do poder público;
- Representantes de organizações da sociedade civil;
- Representantes de organismos internacionais;
- Membros de conselhos e comitês de migrações, refúgio e apatridia;
- Membros de associações de bairro e de coletivos locais e lideranças comunitárias estudantes, docentes, pesquisadores e trabalhadores de instituições de ensino e pesquisa;
- Demais interessados.

Os (As) representantes de organismos internacionais, do legislativo e judiciário, da mídia e estudantes, docentes e pesquisadores (as) poderiam se inscrever voluntariamente como observadores (as), sem direito a voto.



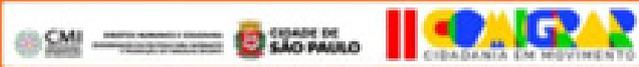
**CONFERÊNCIA LIVRE LOCAL DA
CIDADE DE SÃO PAULO**
ETAPA PREPARATÓRIA DA 2ª COMIGRAR

SÃO PAULO
PELA CIDADANIA PLENA
E REPRESENTATIVIDADE

DIAS 16 E 17 DE MARÇO

DAS 9H ÀS 18H
LOCAL: UNIP INDIANÓPOLIS
(RUA DR. BACELAR, 1212 - VILA CLEMENTINO)

INSCRIÇÕES VIA FORMULÁRIO ONLINE



Folder de divulgação de inscrição

2.9. CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO

A partir dos dados declarados no credenciamento, a 2ª Conferência Livre Local do município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR foi contemplada por representantes de, no mínimo, 14 países, entre os quais o Brasil. Considerando que 16 credenciados (as) preferiram não declarar seus países de origem.

Quanto à categorização do público da Conferência passamos a demonstrar nos quadros a seguir.

2.9.1. PRIMEIRO DIA - 16/03/2024: CATEGORIZAÇÃO DO PÚBLICO: PARTICIPANTES E OBSERVADORES (AS).

QUADRO 2 - TOTAL DE PESSOAS POR CATEGORIZAÇÃO: PARTICIPANTES E OBSERVADORES (AS) **TOTAL DE PESSOAS POR CATEGORIZAÇÃO: PARTICIPANTES E OBSERVADORES (AS) TOTAL**

Participantes	55
Observadores (as)	32
TOTAL	87

GRÁFICO 1 - TOTAL DE PESSOAS POR CATEGORIZAÇÃO: PARTICIPANTES E OBSERVADORES (AS)

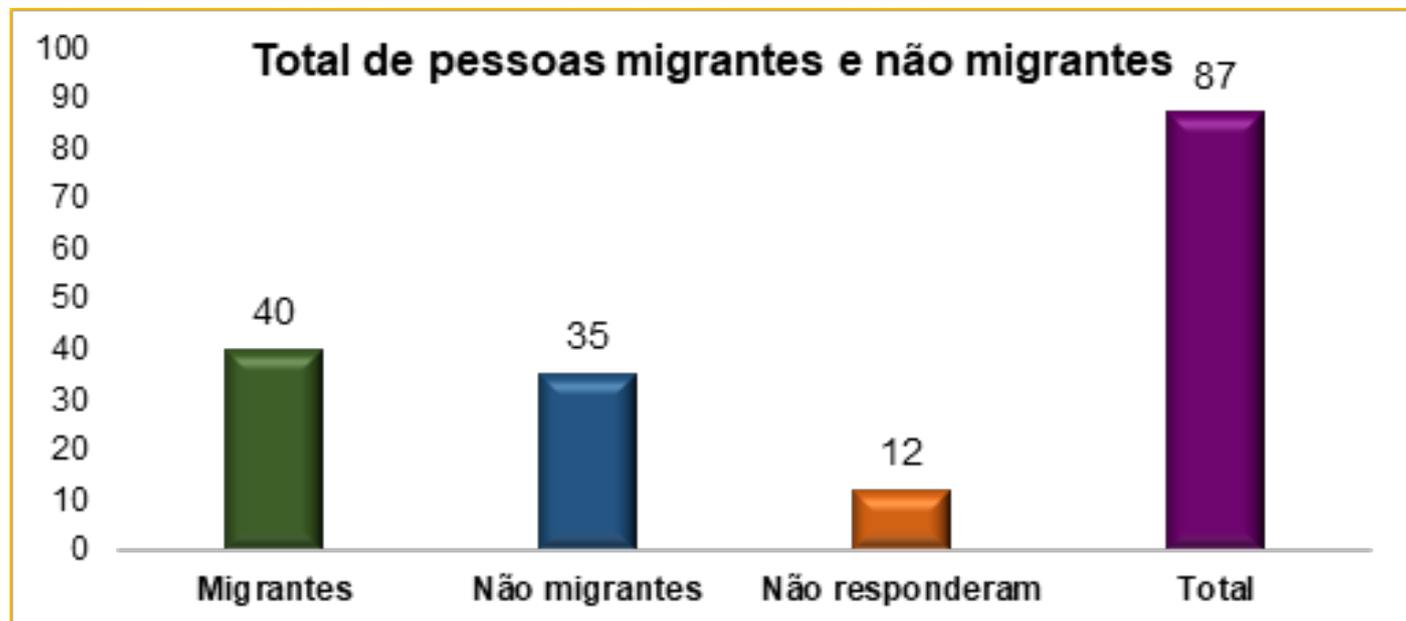


QUADRO 3 - TOTAL DE PESSOAS MIGRANTES E NÃO MIGRANTES.

TOTAL DE PESSOAS MIGRANTES E NÃO MIGRANTES

	TOTAL
Migrantes	40
Não migrantes	35
Não responderam	12
TOTAL	87

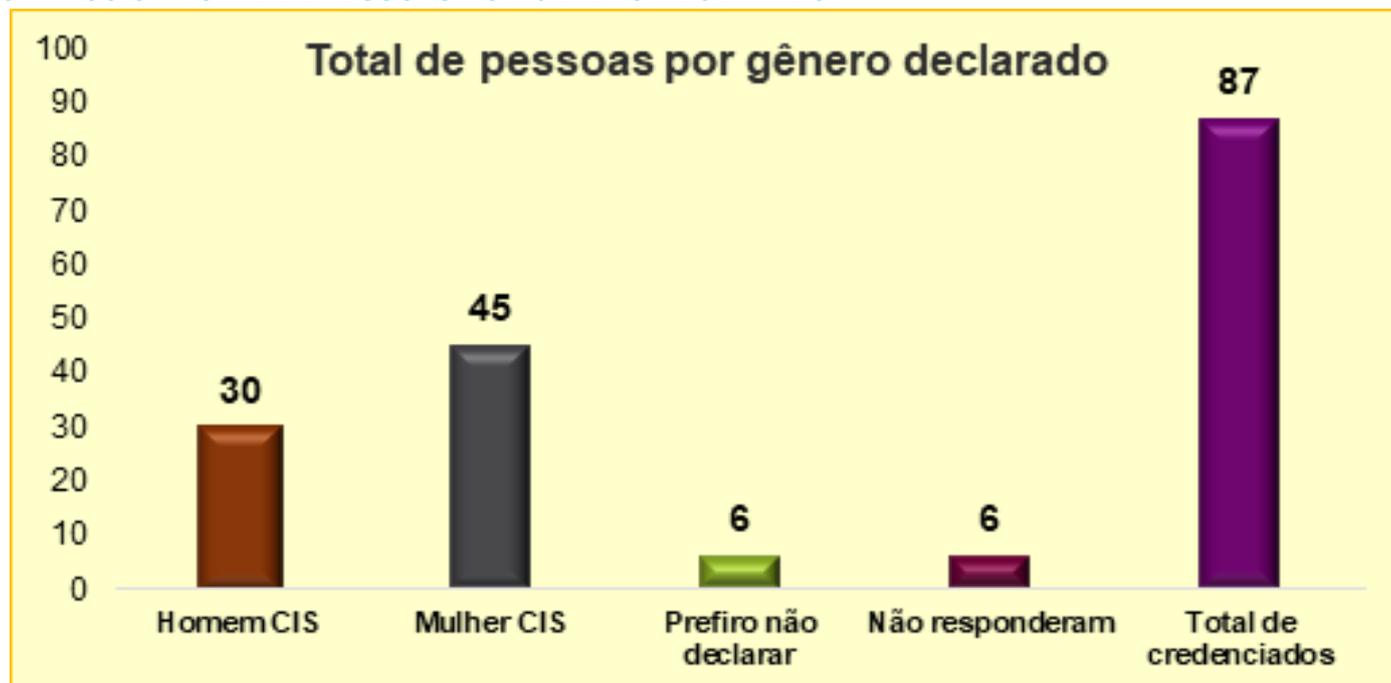
GRÁFICO 2 - TOTAL DE PESSOAS MIGRANTES E NÃO MIGRANTES



QUADRO 4 - TOTAL DE PESSOAS POR GÊNERO DECLARADO

TOTAL DE PESSOAS POR GÊNERO DECLARADO	TOTAL
Homem CIS	30
Mulher CIS	45
Não declararam	6
Não responderam	6
TOTAL	87

GRÁFICO 3 - TOTAL DE PESSOAS POR GÊNERO DECLARADO



QUADRO 5 - TOTAL DE PESSOAS POR RAÇA/COR DECLARADAS

TOTAL DE PESSOAS POR RAÇA/COR DECLARADAS	TOTAL
Amarelo	5
Branco	35
Indígena	7
Parda	9
Preta	21
Não responderam	10
TOTAL	87

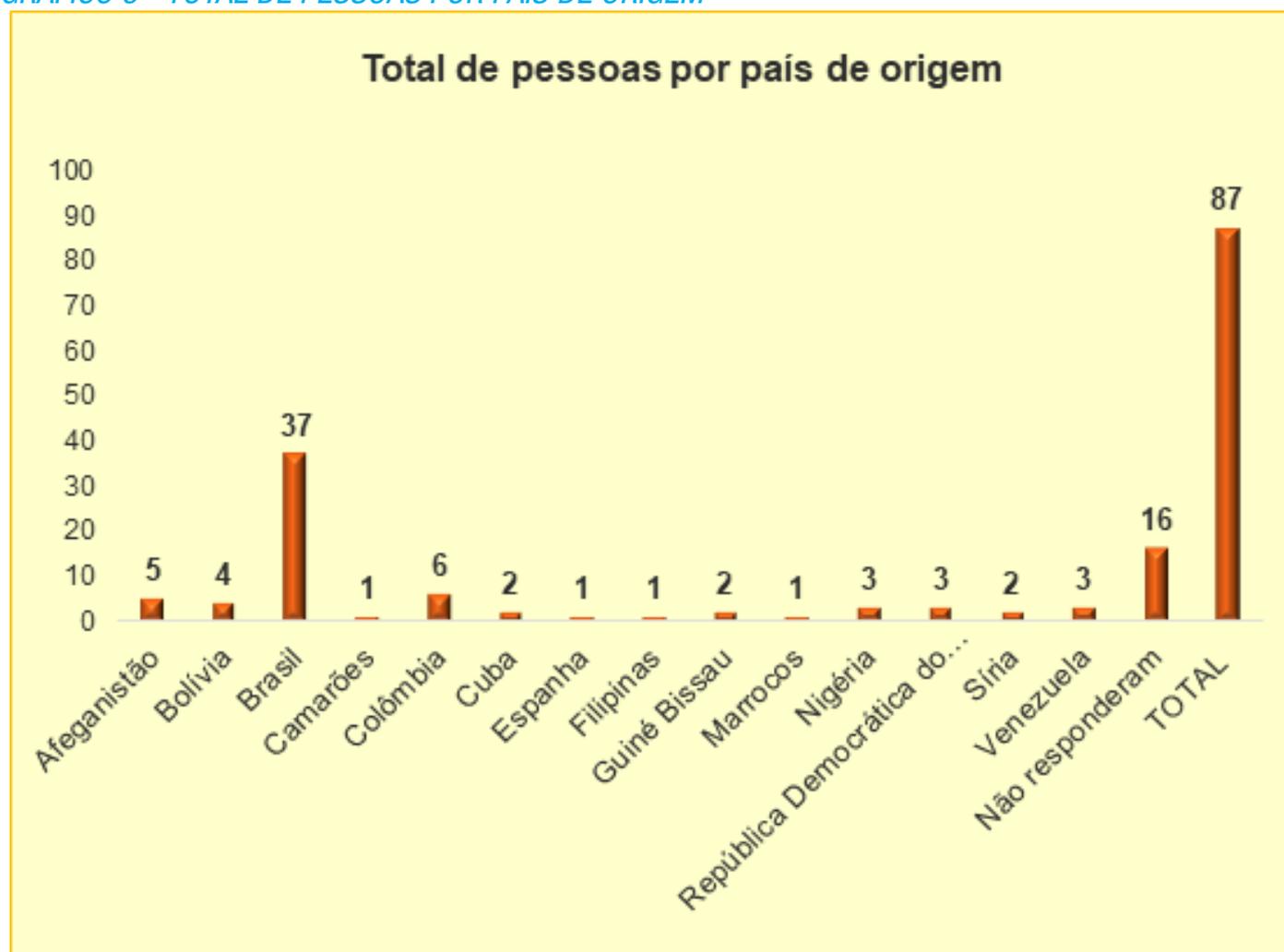
GRÁFICO 4 - TOTAL DE PESSOAS POR RAÇA/COR DECLARADAS



QUADRO 6 - TOTAL DE PESSOAS POR PAÍS DE ORIGEM

TOTAL DE PESSOAS POR PAÍS DE ORIGEM	TOTAL
Afeganistão	5
Bolívia	4
Brasil	37
Camarões	1
Colômbia	6
Cuba	2
Espanha	1
Filipinas	1
Guiné Bissau	2
Marrocos	1
Nigéria	3
República Democrática do Congo	3
Síria	2
Venezuela	3
Não responderam	16
TOTAL	87

GRÁFICO 5 - TOTAL DE PESSOAS POR PAÍS DE ORIGEM



2.9.2. SEGUNDO DIA - 17/03/2024: CATEGORIZAÇÃO DO PÚBLICO: PARTICIPANTES E OBSERVADORES (AS).

Quadro 7 - Total de pessoas por categorização: participantes e observadores (as)

TOTAL DE PESSOAS POR CATEGORIZAÇÃO: PARTICIPANTES E OBSERVADORES (AS)	TOTAL
Participantes	57
Observadores (as)	40
TOTAL	97

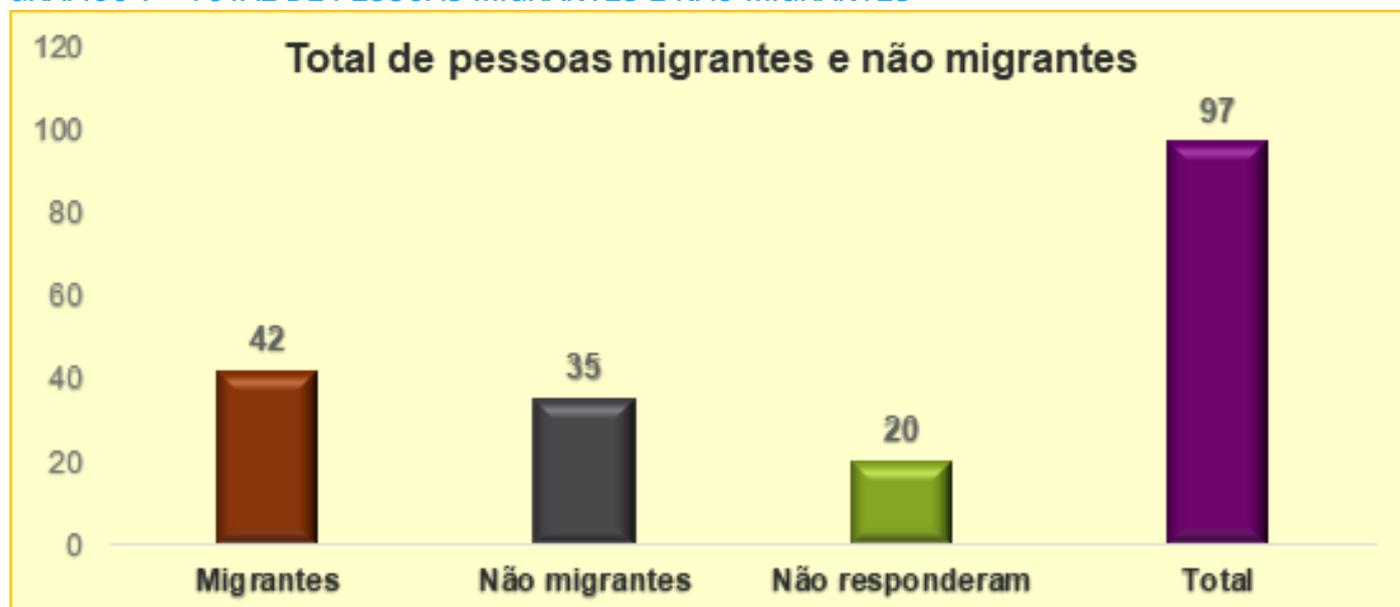
GRÁFICO 6 - TOTAL DE PESSOAS POR CATEGORIZAÇÃO: PARTICIPANTES E OBSERVADORES (AS)



QUADRO 8 - TOTAL DE PESSOAS MIGRANTES E NÃO MIGRANTES

<i>TOTAL DE PESSOAS MIGRANTES E NÃO MIGRANTES</i>	<i>TOTAL</i>
Migrantes	42
Não migrantes	35
Não responderam	20
TOTAL	97

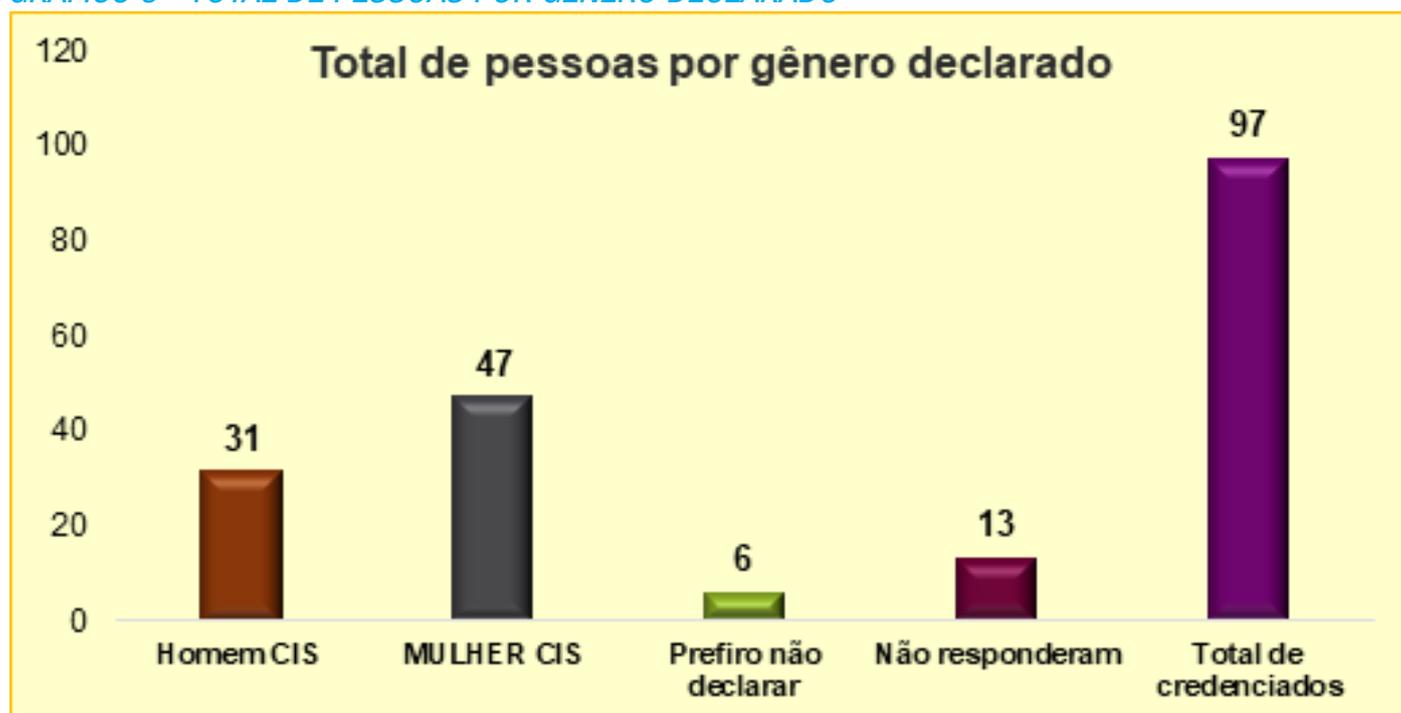
GRÁFICO 7 - TOTAL DE PESSOAS MIGRANTES E NÃO MIGRANTES



QUADRO 9 - TOTAL DE PESSOAS POR GÊNERO DECLARADO

<i>TOTAL DE PESSOAS POR GÊNERO DECLARADO</i>	<i>TOTAL</i>
Homem CIS	31
Mulher CIS	47
Não declararam	6

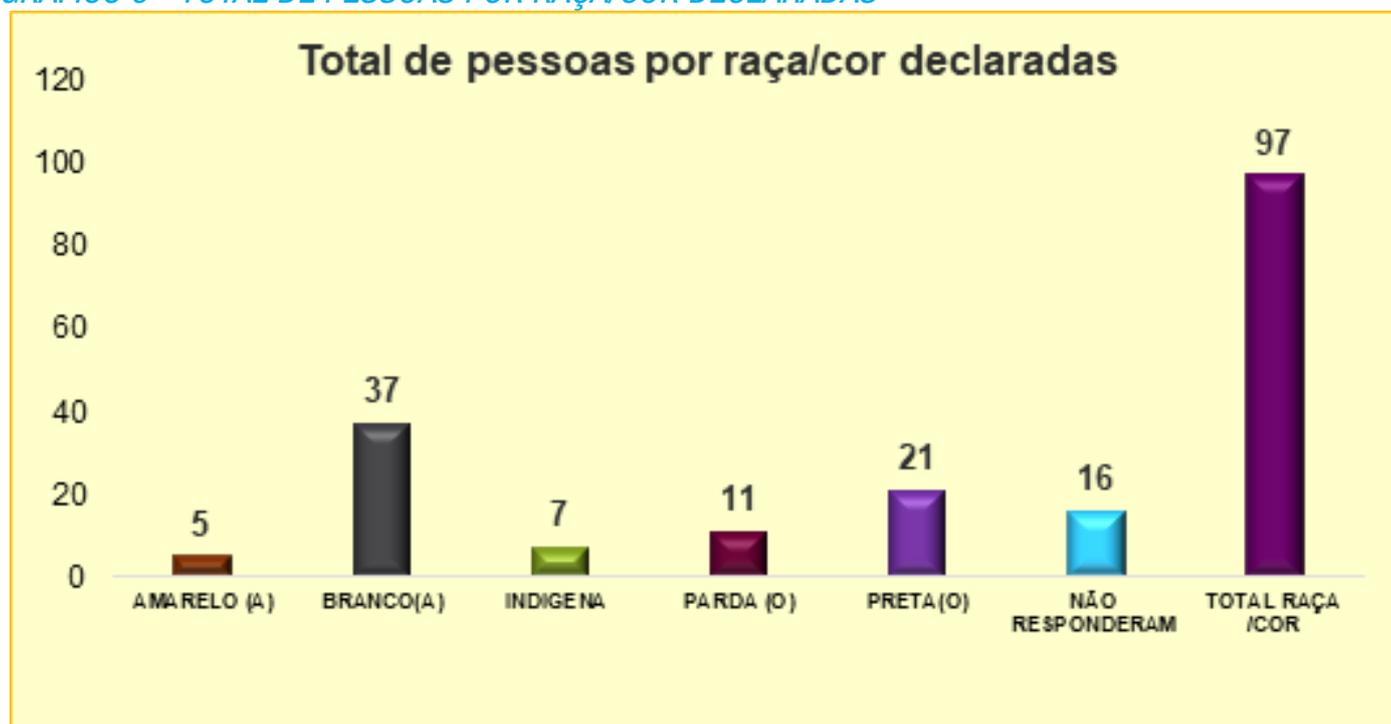
GRÁFICO 8 - TOTAL DE PESSOAS POR GÊNERO DECLARADO



QUADRO 10 - TOTAL DE PESSOAS POR RAÇA/COR DECLARADAS

TOTAL DE PESSOAS POR RAÇA/COR DECLARADAS	TOTAL
Amarelo	5
Branco	37
Indígena	7
Parda	11
Preta	21
Não responderam	16
TOTAL	97

GRÁFICO 9 - TOTAL DE PESSOAS POR RAÇA/COR DECLARADAS



QUADRO 11 - TOTAL DE PESSOAS POR PAÍS DE ORIGEM

TOTAL DE PESSOAS POR PAÍS DE ORIGEM

	<i>TOTAL</i>
Afganistão	5
Bolívia	6
Brasil	45
Camarões	1
Colômbia	6
Cuba	2
Espanha	1
Filipinas	1
Guiné Bissau	2
Marrocos	1
Nigéria	3
República Democrática do Congo	3
Síria	2
Venezuela	3
Não responderam	16
TOTAL	97

GRÁFICO 10 - TOTAL DE PESSOAS POR PAÍS DE ORIGEM



2.10. PROGRAMAÇÃO PROPOSTA

A programação proposta para 2ª Conferência Livre Local “São Paulo pela Cidadania Plena e Representatividade” foi a descrita a seguir:

QUADRO 12 – PROGRAMAÇÃO PROPOSTA

<i>16 DE MARÇO DE 2024</i>	<i>SÁBADO</i>
9h	Inscrição e Credenciamento.
9h as 10h15	Recepção e café.
10h30 às 11h	Apresentação Musical.
11h às 12h	Palavras de boas-vindas à 2ª Conferência Livre Local do município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR: “São Paulo pela Cidadania Plena e Representatividade”.
12h às 13h	Leitura do Regimento Interno.
13h às 14h	Almoço.
14h às 18h	Grupos de Trabalhos Temáticos.
17 de março de 2024 – Domingo	
9h às 10h	Recepção e café.
10h15 às 13h15	Plenária.
13h30 às 14h30	Almoço.
Caso se requeira, a Plenária poderá ter continuação até às 16h.	

3. A 2ª CONFERÊNCIA LIVRE LOCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA A 2ª COMIGRAR

A realização da 2ª Conferência Livre Local do município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR seguiu as orientações metodológicas da Comissão Organizadora, bem como as diretrizes dispostas no documento nominado de Texto Base 2ª - Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia - 2ª COMIGRAR, que contextualizou a temática da

Conferência e abordou questionamentos de apresentação sobre alguns pontos recorrentes no debate público sobre migrações, refúgio e apatridia, dentro de cada um dos seis eixos temáticos.

PRIMEIRO DIA - 16/03/2024

3.1. PROGRAMAÇÃO

A programação proposta para 2ª Conferência Livre do município de São Paulo seguiu a programação descrita a seguir:

QUADRO 13 - PROGRAMAÇÃO REALIZADA

16 DE MARÇO DE 2024	SÁBADO
9h	Inscrição e Credenciamento.
9h as 10h15	Recepção e café.
10h30 às 11h	Apresentação Cultural.
11h15 às 12h	Palavras de boas-vindas à 2ª Conferência Livre Local do município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR: “São Paulo pela Cidadania Plena e Representatividade”.
12h às 12h30	Leitura do Regimento Interno.
12h30 às 14h	Almoço.
14h às 18h	Grupos de Trabalhos Temáticos.

Os horários da programação aqui descritos foram ajustados de acordo com as atividades realizadas. Desta forma, foi assegurada a realização das atividades previstas na programação, sem quaisquer prejuízos.

3.2. ABERTURA

A 2ª Conferência Livre Local do município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR teve início às 11h15 do dia 16/03/2024 e foi contemplada por 87 pessoas, entre as quais 55 se credenciaram como participantes e 32 como observadores (as).

A abertura da 2ª Conferência foi iniciada pelo mestre de cerimônia, Senhor Franklin Andrade da Silva, que cumprimentando os presentes, fez uma breve contextualização sobre a Conferência Livre do município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR enfatizando o tema central: “São Paulo pela cidadania plena e representatividade”. Em seguida convidou os grupos musicais “Aleksey y el Majadero” e Mariama Camara para suas apresentações.

3.3. APRESENTAÇÃO CULTURAL

O Grupo musical “Aleksey y el Majadero”, formado por Aleksey, artista bogotano, acompanhado pelo percussionista, Angel Camargo, de Barranquilla, utilizando instrumentos como a gaita e o tambor, trouxeram a riqueza dos ritmos e melodias da música caribenha e colombiana, através de sons vibrantes, além do envolvimento da Cúmbia, contagiando os presentes.



Grupo musical “Aleksey y el Majadero”

Já a artista Mariama Camara e o instrumentista apresentaram uma performance que simboliza a promoção da diversidade cultural e a exploração da história da diáspora africana, combinando movimentos corporais, cantos e ritmos tradicionais, nos levando a uma jornada de significados ancestrais, transmitidos ao longo das gerações desde as aldeias e balés de Guiné até aqui.



Mariama Camara

Esse momento ainda propiciou o encontro cultural entre os artistas convidados que, em sinergia, envolveram e interagiram com os (as) demais presentes.



Grupo musical “Aleksy y el Majadero” e Mariama Camara

3.4. COMPOSIÇÃO DA MESA DE ABERTURA

A Mesa de Abertura foi formada por 04 representantes da Comissão Organizadora e autoridades convidadas, conforme indicadas no quadro a seguir:

QUADRO 14 - COMPOSIÇÃO DA MESA DE ABERTURA.

MESA DE ABERTURA	AUTORIDADES PARTICIPANTES
Ana León	Presidente do Conselho Municipal de Imigrantes - CMI e Coordenadora de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente da SMDHC.
Constance Salawe	Vice-presidente do Conselho Municipal de Imigrantes – CMI.
Paulo Illes	Coordenador-Geral de Política Migratória, do Departamento de Migrações - DEMIG, da Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS, do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP.
Soninha Francine	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo.

Após a composição da Mesa de Abertura e execução do hino nacional deu-se início aos pronunciamentos das autoridades.

3.5. SÍNTESE DOS PRONUNCIAMENTOS

As autoridades cumprimentando e agradecendo a presença de todos (as), proferiram breves discursos, conforme síntese a seguir apresentada.

Constance Salawe, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Imigrantes – CMI, ressaltou os desafios que o futuro reserva para os direitos dos (as) imigrantes e pelo direito de pertencer a esse país; sobre a garantia de direito e a necessidade diante da participação social e política dos imigrantes, que acima de tudo, faz-se necessário compreender que é um trabalho conjunto entre

- todos (as) os (as) envolvidos (as), ou seja, poder público, sociedade civil e demais interessados (as). Concluiu convidando a todos (as) para acompanhar e fortalecer o espaço da Conferência, destacando a importância dessa etapa, por ser um instrumento de participação social e uma oportunidade para a sociedade apresentar suas propostas para a construção da política migratória da sua comunidade.

Ana León, Presidente do Conselho Municipal de Imigrantes - CMI e Coordenadora de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente da SMDHC, destacou a necessidade de lembrar que a Política voltada para os (as) imigrantes está sendo construída há longos anos, por muitas mãos e olhares diversos, sendo que nesse processo de construção, todos têm passado por grandes desafios, avanços, momentos e marcos; lembrou que essa Conferência é a terceira realizada e também a importância de contribuir com cada perspectiva de cidadania migrante por meio da reunião de todos a fim de aprimorar o debate sobre o significado da representatividade e da forma de construir política pública. Para encerrar, ressaltou que se deve melhorar a garantia de direitos das populações migrantes nas suas diversidades pensando em uma cidadania que atinja todos (as) dentro dos desafios e das desigualdades sociais em que estão inseridos (as).

Sonia Francine, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo, iniciou o discurso fazendo sua autodescrição e compartilhou seu sinal em libras que ganhou da comunidade surda a partir do seu traço marcante, quando trabalhava na TV Cultura. Em seguida, expressou seu agradecimento pela participação de todos (as); descreveu os benefícios da articulação das políticas para Imigrantes que atuam em conjunto com a educação, a saúde, a assistência social, a cultura e o esporte, além das coordenações voltadas para todos os públicos (crianças e adolescentes, mulheres, idosos, LGBTQIAP+, indígenas e/ou imigrantes), e a importância de ter uma base em legislação para garantir a continuidade das políticas públicas levando em consideração os aspectos de vulnerabilidade dos conjuntos da população. Em conclusão, explicou a relevância do processo conferencial em algumas pautas, como o direito ao voto para imigrantes e a participação de todos os entes para expandir as políticas para os imigrantes.

Paulo Illes, Coordenador-Geral de política migratória, do Departamento de Migrações - DEMIG, da Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS, do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, que participou de forma virtual, por meio de transmissão de um vídeo gravado por ele. Iniciou saudando os (as) envolvidos (as) no planejamento e participação da Conferência, enfatizando que todas as contribuições feitas nas outras Conferências e na atual servirão como base para a construção de um Plano Nacional de Migração e para a consolidação das políticas públicas.

Após as saudações, a Mesa de Abertura foi desfeita, dando lugar à Mesa Coordenadora dos Trabalhos.

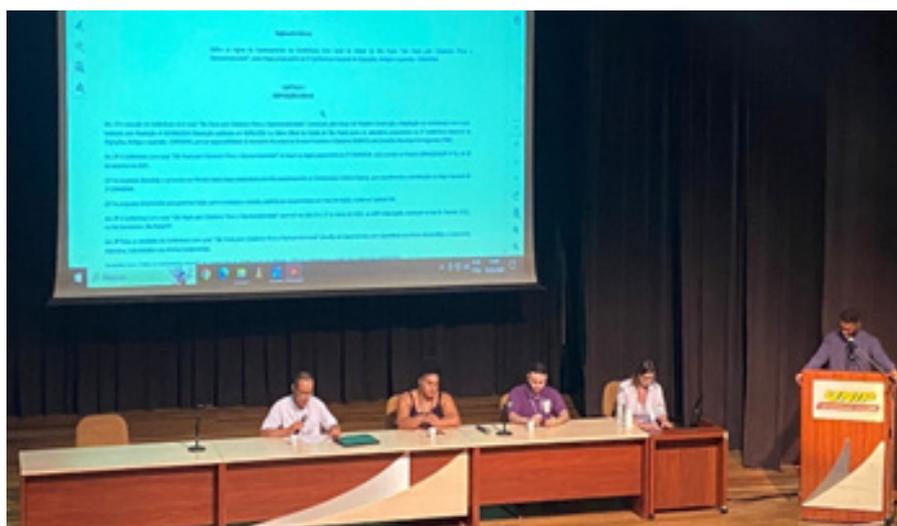
3.6. COMPOSIÇÃO DA MESA COORDENADORA DOS TRABALHOS

Neste primeiro dia, a Mesa Coordenadora dos Trabalhos foi responsável pela leitura da Minuta do Regimento Interno e estava assim composta:

QUADRO 15 - COMPOSIÇÃO DA MESA COORDENADORA DOS TRABALHOS

MESA COORDENADORA DOS TRABALHOS

Abdulbaset Jarour	Conselheiro do Conselho Municipal de Imigrantes – CMI.
Bárbara Mariano Vicente	Coordenadora do Departamento de Participação Social da SMDHC.
Claudio Aguiar Almeida	Conselheiro do Conselho Municipal de Imigrantes – CMI.



Participantes da Mesa Coordenadora dos Trabalhos

3.7. LEITURA DA MINUTA DO REGIMENTO INTERNO

A leitura do regimento interno que regulou a 2ª Conferência Local do município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR ocorreu de forma contínua e sem alterações. A cópia impressa do documento foi disponibilizada aos credenciados, sendo o texto compartilhado no telão para que todos (as) pudessem acompanhar a leitura.

Após a leitura do Regimento Interno não houve solicitações de esclarecimentos ou manifestações para possíveis alterações no documento apresentado.

A Mesa Coordenadora dos Trabalhos informou que, conforme disposição regimental, as moções deveriam ser entregues no horário indicado.

Ao finalizar a leitura do Regimento, o mestre de cerimônia passou a orientar os participantes acerca dos Grupos de Trabalhos Temáticos, informando que as salas destinadas aos grupos estavam localizadas no 2º andar do prédio e que o horário pactuado para o início dos trabalhos era a partir das 14h. Após essas orientações os (as) participantes foram orientados (as) a se dirigirem ao almoço na praça de alimentação local, encerrando-se os trabalhos da manhã às 12h30.

3.7.1. REGIMENTO INTERNO APROVADO

REGIMENTO INTERNO

Ementa - Define as regras de funcionamento da Conferência Livre Local da cidade de São Paulo “São Paulo pela Cidadania Plena e Representatividade”, como Etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia – COMIGRAR.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A execução da Conferência Livre Local “São Paulo pela Cidadania Plena e Representatividade”, convocada pelo Grupo de Trabalho Construção e Realização da Conferência Livre Local, instituído pela Resolução nº 02/CMI/2024, parte do calendário preparatório da 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia - COMIGRAR, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e do Conselho Municipal de Imigrantes (CMI).

Art. 2º A Conferência Livre Local “São Paulo pela Cidadania Plena e Representatividade” se insere na etapa preparatória para a 2ª COMIGRAR, está prevista na Portaria SENAJUS/MJSP nº 81, de 20 de setembro de 2023.

§1º As propostas discutidas e aprovadas em Plenária desta etapa preparatória deverão exclusivamente ser direcionadas à Esfera Federal, para atendimento e contribuição da Etapa Nacional para a 2ª COMIGRAR.

§2º As propostas direcionadas para governos locais, como municípios e estados, poderão ser encaminhadas por meio de moção, conforme Capítulo VIII.

Art. 3º A Conferência Livre Local “São Paulo pela Cidadania Plena e Representatividade” ocorrerá nos dias 16 e 17 de março de 2024, na UNIP Indianópolis, localizada na Rua Dr. Bacelar, 1212, na Vila Clementino, São Paulo/SP.

Art. 4º Todas as atividades da Conferência Livre Local “São Paulo pela Cidadania Plena e Representatividade” deverão ser desenvolvidas com observância ao debate democrático, à autonomia federativa, à pluralidade e aos direitos fundamentais. Parágrafo único. Todos os participantes deverão ter assegurado seu direito à voz nos debates, a fim de promover-se a construção coletiva de contribuições.

Art. 5º O presente regimento foi aprovado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 02/CMI/2024.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 6º A Conferência Livre Local “São Paulo pela Cidadania Plena e Representatividade” terá por objetivos formular, discutir e votar propostas para a Etapa Nacional para a 2ª COMIGRAR.

Art. 7º A Conferência Livre Local “São Paulo pela Cidadania Plena e Representatividade” irá realizar seu debate a partir de 06 (seis) eixos temáticos, disponibilizados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), nomeadamente:

EIXO 1: Igualdade de tratamento e acesso a serviços públicos;

EIXO 2: Inserção socioeconômica e promoção do trabalho decente; EIXO 3: Interculturalidade e diversidades;

EIXO 4: Governança e participação social;

EIXO 5: Regularização migratória e documental;

EIXO 6: Enfrentamento a violações de direitos.

CAPÍTULO III

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 8º A Conferência Livre Local “São Paulo pela Cidadania Plena e Representatividade” será realizada a partir das seguintes etapas:

I	Abertura solene;
II	Grupos de trabalho por eixos temáticos;
III	Votação das propostas e plenária final.

CAPÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

Art 9º A Conferência Livre Local “São Paulo pela Cidadania Plena e Representatividade” contará com uma Mesa Coordenadora, com as seguintes atribuições:

I	Dar início aos trabalhos;
II	Garantir o cumprimento deste Regimento Interno;
III	Garantir a palavra aos integrantes da Plenária;
IV	Conduzir os trabalhos do dia;

Art. 10 A Mesa Coordenadora será composta por:

I	2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;
II	3 (três) membros da Sociedade Civil do Grupo de Trabalho, sendo 1 (um) representante do segmento de coletivos, associações ou organizações de a imigrantes, 1 (um) representante do segmento de coletivos, associações ou organizações de apoio a imigrantes e 1 (um) representante do segmento de pessoas físicas imigrantes;
III	2 (dois) membros do Poder Público do Conselho Municipal de Imigrantes.

Art. 11 Os membros da Mesa Coordenadora foram designados pelo Grupo de Trabalho.

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES

Art. 12 Poderão se inscrever na Conferência Livre Local “São Paulo pela Cidadania Plena e Representatividade”:

I	Participantes com direito a voz e voto:
	a) pessoas migrantes, refugiadas e apátridas;
	b) representantes do poder público;
	c) representantes de organizações da sociedade civil;
	d) membros de conselhos e comitês de migrações, refúgio e apatridia;
	e) membros de associações de bairro e de coletivos locais e lideranças comunitárias;
II	observadores(as) sem direito a voto:
	a) representantes de organismos internacionais;
	b) representantes dos poderes legislativo e judiciário;
	c) representantes da mídia;
	d) representantes de instituições de ensino e pesquisa;

Parágrafo único: Participantes inscritos nas alíneas “c” e “d” do Inciso II que sejam pessoas migrantes poderão optar a ter direito a voz e a voto.

CAPÍTULO VI

DA INSCRIÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Art. 13 A Conferência Livre Local “São Paulo pela Cidadania Plena e Representatividade” contará com o processo de inscrição e o processo de credenciamento. A inscrição consiste no registro via formulário virtual, e poderá ocorrer:

I	- de forma prévia à Conferência, por meio do link https://docs.google.com/forms/d/1Av7C5fAL8XsSZkG0pVsYKmvXluY9vabRrwhCLJB709E/viewform?edit_requested=true , disponibilizado até o dia 15 de março de 2024, às 12h (meio dia).
II	- de forma presencial, no dia 16 de março de 2024, das 08h às 12h (meio dia).

§1º Na inscrição, o participante poderá escolher, por ordem de preferência, o eixo temático que desejar participar.

Art. 14 O processo de credenciamento para a Conferência Livre Local “São Paulo pela Cidadania Plena e Representatividade” consiste na entrega de crachás para os participantes inscritos, conforme categorias descritas no art. 11, e será realizado no dia 16 de março de 2024, das 08h às 12h (meio dia).

§1º O crachá entregue no credenciamento não será transferível e será de uso obrigatório para participação na Plenária Final.

Art. 15 As excepcionalidades surgidas no credenciamento e inscrições serão tratadas pela Mesa Coordenadora.

CAPÍTULO VII

DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO TEMÁTICO

Art. 17 Serão formados 06 (seis) Grupos de Trabalho por Eixo Temático, conforme Art. 7, para possibilitar a discussão e formulação das propostas. Cada Grupo de Trabalho Temático deverá possuir, no mínimo, 05 (cinco) participantes.

Art. 18 Cada Grupo de Trabalho Temático deverá enviar no mínimo 1 (uma) proposta e no máximo 5 (cinco) propostas para a votação na Plenária Final.

§ 1º Caso haja mais de cinco propostas elaboradas no Grupo de Trabalho Temático, serão eleitas as 5 (cinco) propostas mais votadas (por meio de consenso ou votação de maioria simples) a serem encaminhadas à Plenária Final.

§ 2º Será indicado por cada Grupo de Trabalho Temático 1 (um) representante para apresentação e defesa das propostas na Plenária Final.

§ 3º As propostas deverão conter o número máximo de 600 (seiscentos) caracteres.

Art. 19 O funcionamento do Grupo de Trabalho Temático deverá estar vinculado à metodologia previamente definida. Parágrafo único: Cada grupo terá no mínimo 1 (um) Facilitador e 2 (dois) Relatores, responsáveis pela aplicação da metodologia.

Art 20 Cabe ao facilitador do Grupo de Trabalho Temático:

I	Abrir e orientar a discussão;
II	Explicar dúvidas técnicas relativas ao Eixo;
III	Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
IV	Assegurar que todas as propostas sejam encaminhadas à Plenária Final e aprovadas por consenso ou maioria simples;
V	Controlar o tempo;
VI	Assegurar o cumprimento da metodologia adotada pelos participantes;
VII	Consultar a Mesa Coordenadora em caso de eventuais ocorrências e dúvidas.

Art 21 Cabe ao relator:

I	Registrar os debates dentro do Grupo de Trabalho Temático e sistematizar as propostas de deliberação em instrumental próprio;
II	Entregar à Mesa Coordenadora os instrumentos de registro das discussões;

CAPÍTULO VIII

DAS MOÇÕES

Art. 22 As moções têm por objetivo encaminhar pautas de interesse dos participantes especialmente direcionadas aos governos municipais e estaduais.

§1º As moções poderão ser propostas apenas pelos participantes com direito ao voto, conforme inciso I do art. 12.

§2º As moções deverão ser assinadas por, no mínimo, 10% (dez por cento) dos participantes com direito ao voto.

§3º Para fins de validação das moções, o número total de participantes com direito a voz e voto será comunicado pela Mesa Coordenadora ao início dos trabalhos nos Grupos de Trabalho Temáticos, no dia 16 de março de 2024.

§4º As moções deverão ser entregues pelos seus proponentes à Mesa Coordenadora até às 18h do dia 16 de março de 2024.

§5º As moções deverão ser entregues no formato apresentado no ANEXO II.

§6º As moções não devem substituir as propostas que foram aprovadas na Plenária Final.

§7º As moções podem ser de:

I	Repúdio;
II	Denúncia;
III	Apoio para políticas ou iniciativas já existentes nos âmbitos municipais e estaduais;
IV	Proposição de políticas ou projetos ainda não existentes nos âmbitos municipais e estaduais.

§8º As moções serão recebidas pela Mesa Coordenadora e serão admitidas e avaliadas, segundo os critérios definidos no art. 22, nos parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º.

§9º As moções admitidas pela Mesa Coordenadora serão encaminhadas para discussão na Plenária Final e votadas, sendo aprovadas por maioria simples.

§10º As moções aprovadas serão lidas preferencialmente ao término da Plenária Final ou, a qualquer momento, a critério da Mesa Coordenadora.

§11º O Conselho Municipal de Imigrantes deverá oficializar os respectivos órgãos sobre as moções aprovadas na Plenária Final e publicá-las no site institucional da SMDHC.

CAPÍTULO IX

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 23 A Plenária Final lerá, discutirá e aprovará as propostas elencadas nos Grupos de Trabalho Temático.

Parágrafo único. A Conferência Livre Local "São Paulo pela Cidadania Plena e Representatividade", não elegerá delegados, conforme Portaria SENAJUS/MJSP Nº 81, de 20 de setembro de 2023.

Art. 24 A Plenária Final seguirá o seguinte rito:

I	Leitura das propostas por eixo temático;
II	Votação das 3 (três) propostas, por eixo temático, a serem encaminhadas ao governo federal;
III	Leitura final das propostas e das moções aprovadas.

Art. 25 Na Plenária Final terão direito a voto todos os participantes do evento inscritos nas modalidades constantes no art. 12º, inciso I e parágrafo único.

Art. 26 As propostas encaminhadas pelos Grupos de Trabalho Temáticos serão apreciadas e votadas pelos participantes a fim de definir-se quais serão encaminhadas para a Conferência Nacional, em um máximo de 03 (três) propostas para cada um dos 06 (seis) eixos.

Art. 27 As propostas serão submetidas à votação no Plenário e aprovadas por maioria simples dos votos das/os participantes com direito a voto.

Parágrafo único. A votação e sua contagem serão através da apresentação/levantamento dos crachás dos participantes com direito a voto, previamente entregues no processo de credenciamento, conforme art. 14.

Art. 28 A apresentação e votação das moções se dará conforme os parágrafos 6º e 7º do art. 22.

CAPÍTULO X

DO ENVIO DAS PROPOSTAS

Art. 29 As propostas aprovadas na plenária final serão encaminhadas ao governo federal em até 15 dias corridos do dia da Conferência Livre Local.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 30 Em casos de violência e/ou violações a direitos humanos e quaisquer tipos de discriminação como racismo, xenofobia, lgbtphobia, violência de gênero, entre outros, ocorridos no âmbito da Conferência a vítima/ofendida/o/e poderá se reportar à Mesa Coordenadora;

Parágrafo único: As denúncias serão acolhidas e encaminhadas para a Mesa Coordenadora

Art. 31 Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Mesa Coordenadora da Conferência Livre Local “São Paulo pela Cidadania Plena e Representatividade” para a 2ª COMIGRAR.

São Paulo, 16 de março de 2024.

Plenária da Conferência Livre Local “São Paulo pela Cidadania Plena e Representatividade”.

3.8. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS PARA OS GRUPOS DE TRABALHOS TEMÁTICOS (GTTs) ORIENTAÇÕES PARA FACILITADORES E SISTEMATIZADORES.

Os GTTs são os Grupos de Trabalhos Temáticos onde aconteceram as discussões. Cada Grupo de Trabalho Temático (GTT) foi formado por:

•	Facilitadores;
•	Sistematizadores e
•	Apoio Técnico.

O desenvolvimento e aprofundamento do debate acerca das temáticas abordadas em cada um dos GTTs foram realizados a partir das orientações metodológicas indicadas a seguir.

HORÁRIO DE CHEGADA DAS EQUIPES:

•	Facilitadores e Sistematizadores nos GTTs: 13h45;
•	Participantes e Observadores nos GTTs: 14h, sendo indicada tolerância de até 10 minutos para o início dos trabalhos.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS:

•	1 computador;
•	1 datashow;
•	Folhas sulfite e canetas.

INSTRUMENTAIS UTILIZADOS:

•	Lista de Presença;
•	Roteiro para a Relatoria;
•	Listagem com sugestão de verbos, no infinitivo, para a elaboração de propostas;
•	Roteiro para utilização de equipe de apoio.

ATRIBUIÇÕES DAS EQUIPES:

FACILITADORES

A função principal do (a) facilitador (a) foi conduzir a discussão, além de garantir que os turnos de palavra fossem respeitados e apoiar para que a formulação de propostas fosse objetiva, concisa e coerente.

Cada equipe contou com um Facilitador (a) de Referência (R) para comunicar-se com as representantes do Instituto Potencial – Projetos Sociais, Ana Cristina Souza e Elaine Batista, nos casos possíveis imprevistos, falhas técnicas, situações urgentes e qualquer informe sobre a sistematização.

O Facilitador (a) de Referência (R) e o(a) Sistematizador (a) ficaram responsáveis pela entrega dos três instrumentais devidamente preenchidos no encerramento dos trabalhos do GTT para o Apoio Técnico.

Todos (as) os (as) facilitadores (as) ficaram responsáveis pela leitura do Regimento Interno previamente. Utilizaram como parâmetro de discussão a estrutura de apoio disponibilizada para elaboração de propostas (ANEXO IV).

A ORIENTAÇÃO FOI DE QUE AS EQUIPES DE FACILITADORES SE DIVIDISSEM PREVIAMENTE PARA AS SEGUINTE TAREFAS: APRESENTAR A EQUIPE (FACILITADORES E SISTEMATIZADOR) DO GTT.

•	Ler o Texto Base;
•	Controlar o tempo e ordem das falas;
•	Conduzir deliberações internas;
•	Receber e organizar propostas prévias levadas pelos participantes;
•	Fazer a leitura Final das propostas formuladas pelo GTT;
•	Garantir o preenchimento da Lista de Presença do GTT (Anexo I).

SISTEMATIZADORES

OS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA SISTEMATIZAÇÃO TIVERAM COMO ATRIBUIÇÕES:

•	Realizar o registro da discussão do GTT;
•	Organizar, transcrever e adequar as propostas conforme necessidades e deliberações;
•	Fazer ajustes e alterações respeitando a dinâmica conduzida pelos facilitadores;
•	Dar apoio na redação, considerando estrutura de apoio para elaboração de propostas (ANEXO IV);
•	Entregar os instrumentais no final do GTT ao Apoio Técnico.

APOIO TÉCNICO

JÁ AS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO APOIO TÉCNICO FORAM:

•	Dar suporte aos GTTs em casos de dúvidas técnicas, orientações e regulamentações da Conferência Livre Local e diretrizes gerais da 2º COMIGRAR;
•	Garantir que todos os GTTs desenvolvam os trabalhos conforme os objetivos, tempos e entregas;
•	Dar suporte técnico e logístico com os materiais e equipamentos.

PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS:

HORÁRIO: DAS 14H ÀS 15H - CONDUÇÃO DOS GTTS.

•	Realizar a apresentação do GTT;
•	Ler o Texto Base do GTT;
•	Identificar se há propostas formuladas previamente pelos participantes/Observadores;
•	Preencher a Lista de Presença do GTT (ANEXO I).

HORÁRIO: DAS 15H ÀS 17H:

A PARTIR DO TEXTO BASE, IDENTIFICAR EXEMPLOS DE PROBLEMÁTICAS RELACIONADAS À TEMÁTICA DO GTT. LISTAR E ESCOLHER, SE NECESSÁRIO, E:

•	Levantar programas/benefícios/legislações existentes que estão envolvidos direta ou indiretamente como “resposta” a essas problemáticas;
•	Identificar ações que reduzam os impactos da problemática identificada observando as entidades e/ou órgãos responsáveis;
•	Caso haja 3 ou mais propostas formuladas previamente pelos participantes ou observadores, o sistematizador deverá transcrever as propostas;
•	Organizar as propostas formuladas pelo GTT, observando que não haja
•	propostas repetidas;
•	Projetando a lista de propostas, fazer a leitura e identificar, por exemplo, se guardam coerência com as problemáticas relacionadas ao GTT; se são ou têm relação com políticas de abrangência nacional ou que tenham articulação entre as esferas federativas (município, estado, união); entre outras características;
•	Considerar o tempo para organizar momentos para alterações e destaques sobre as propostas.

Em caso de superar o teto de horário (18h), e em acordo com o GTT, os facilitadores, o sistematizador, a equipe de apoio técnico e 1 Participante poderiam revisar e organizar detalhes da redação de uma proposta sem alterar sua estrutura, após o encerramento do GTT.

HORÁRIO: DAS 17H ÀS 18H - O GTT DEVERIA:

•	Definir (por consenso ou votação de maioria simples) mínimo 3 e máximo 5 propostas finais:
•	Consenso: concordância ou uniformidade de opiniões da maioria ou da totalidade de participantes do GTT.
•	Votação por maioria simples: aprovação que exige número de votos favoráveis maior que a metade do número de participantes do GTT.
•	Escolher um representante para ler as propostas na plenária final (domingo 17/03);
•	Concluir o Relatório (ANEXO II) com até 5 propostas.

AINDA, FORAM FEITAS AS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES PARA A CONDUÇÃO DOS TRABALHOS:

•	O Facilitador pode recomendar ao GTT que se promova diversidade entre as propostas;
•	O facilitador pode recomendar ao GTT que as propostas contemplem políticas, programas e projetos já existentes;
•	Em caso de semelhanças entre propostas, pode-se sugerir unir duas ou mais propostas que contemplem semelhanças;
•	Em caso de a proposta não cumprir com a temática do GTT, não será aceita.

3.9. GRUPOS DE TRABALHO

Os (As) participantes e observadores (as) da 2ª Conferência Livre do município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR, após o horário de almoço, formaram 06 Grupos de Trabalhos, sendo 01 por Eixo Temático.

Os grupos tiveram por finalidade o aprofundamento do debate acerca do tema abrangido pelo Eixo Temático e, conseqüentemente, a formulação de propostas para a Etapa Nacional da Conferência, das quais 05 foram priorizadas para apresentação e deliberação pela Plenária Final.

Cada Grupo de Trabalho Temático estava indicado por uma cor, conforme descrito a seguir:

QUADRO 16 - INDICAÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS POR CORES

Eixo Temático	Cor
EIXO 1: Igualdade de tratamento e acesso a serviços públicos.	Amarelo
EIXO 2: Inserção socioeconômica e promoção do trabalho decente.	Ciano
EIXO 3: Interculturalidade e diversidades.	Vermelho
EIXO 4: Governança e participação social.	Laranja
EIXO 5: Regularização migratória e documental.	Verde
EIXO 6: Enfrentamento a violações de direitos.	Púrpura

Os Grupos de Trabalhos Temáticos foram assessorados por um (a) facilitador voluntário (a), indicado pela Comissão Organizadora, e um (a) relator (a), representante da assessoria contratada, que foram responsáveis pela aplicação da metodologia indicada.

Os (As) facilitadores (as) foram responsáveis, ainda, pela mediação da discussão, debate, esclarecimentos de dúvidas técnicas relativas ao Eixo Temático, assegurar a participação dos interessados, controlar o tempo e, juntamente com o (a) relator (a), encaminhar o arquivo final com as propostas para que a assessoria contratada fizesse a revisão e formatação do arquivo em instrumental próprio definido pela Comissão Organizadora. Já o (a) relator (a) foi responsável pelo registro dos debates dentro do Grupo de Trabalho Temático e pela sistematização das propostas deliberadas em instrumental próprio.

3.9.1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS EM GRUPOS

Os trabalhos dos grupos foram realizados a partir da aplicação de uma metodologia participativa, com exposição dialogada, troca de conhecimentos, experiências, vivências e sentimentos, subsidiando a formulação das propostas. A abertura dos trabalhos foi realizada com a apresentação dos (as) participantes, observadores (as) e facilitadores (as), seguida pela leitura do “Texto Base - 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apátrida — 2ª COMIGRAR”, que subsidiou os debates e a formulação das propostas pelos grupos.

No processo de discussão foram levantadas diversas demandas das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas no território brasileiro, em especial, no município de São Paulo.

Durante o debate nos Grupos de Trabalhos Temáticos foi possível constatar o protagonismo ativo por parte dos (as) participantes e observadores (as), que se expressaram com clareza, se posicionando de forma democrática e moderada. Cada Grupo de Trabalho Temático priorizou até 05 propostas, que foram encaminhadas para deliberação da Plenária Final, conforme disposição regimental.

Cumprir consignar que, em razão do avançado das horas, os (as) participantes e observadores (as) do Grupo de Trabalho Temático – Eixo 5, não concluíram a redação de uma das propostas e acordaram que o fariam no dia seguinte, antes do início da Plenária Final.

Em prosseguimento, 03 participantes e 03 observadores, que estavam presentes no dia anterior no Grupo de Trabalho Temático do Eixo 5, de maneira célere, debateram o conteúdo da 5ª proposta e elaboraram a redação final. Definiram também ser importante reler e revisar o texto das quatro primeiras propostas.

Adicionalmente, cada Grupo de Trabalho Temático designou 01 representantes para apresentar as propostas deliberadas pelo grupo na Plenária Final, garantindo, assim, a representatividade e legitimidade das decisões.



Participantes dos Grupos de Trabalhos Temáticos

3.9.2. PROPOSTAS DELIBERADAS PELOS GRUPOS DE TRABALHO E TEXTOS BASES

A seguir passamos a abordar as propostas deliberadas pelos GTTs, embasadas nos textos bases publicizados durante o processo conferencial, os quais transcrevemos em cada uma das abordagens dos Eixos Temáticos.

GTT EIXO 1: IGUALDADE DE TRATAMENTO E ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS

DATA DA REUNIÃO:	16/03/2024
INÍCIO DO TRABALHO:	14h20
FINALIZAÇÃO DO TRABALHO:	17h15

QUADRO 17 - CARACTERIZAÇÃO DO GTT - EIXO 1

Participantes: 09 Observadores: 04
Facilitadores(as): Aline Silva (CRAI), Vinicius Duque (ACNUR) e Neila Maria Ferreira (CMI).
Relatora: Daiana Rodrigues da Silva, representante da assessoria contratada (Instituto Potencial – Projetos Sociais).
Representante do GTT na Plenária Final: Ruben Dario Eguez

TEXTO BASE - EIXO 1: IGUALDADE DE TRATAMENTO E ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS.

“A igualdade é princípio consagrado na Constituição Federal de 1988 e nas diversas políticas públicas universais. Compreende tanto o aspecto formal de igualdade perante a lei, quanto a dimensão material composta pela isonomia de tratamento e a promoção da igualdade de oportunidades — ambas essenciais à redução das desigualdades, elencada pela Constituição como um dos objetivos da República. Não obstante, pessoas migrantes, refugiadas e apátridas enfrentam obstáculos em diversas instituições públicas para serem tratadas e reconhecidas em equidade com os nacionais brasileiros.

A igualdade e a não discriminação são princípios transversais em todos os direitos da população migrante, refugiada e apátrida. Políticas públicas universais devem estabelecer formas para garantir a aplicação desses princípios. O Sistema Único de Assistência Social (Suas) possui serviços e benefícios ofertados através do CadÚnico. O número de pessoas migrantes, refugiadas que acessam o CadÚnico para obtenção de benefícios sociais vêm evoluindo: de 14.844 em 2012 para 415.798 em 2022, há um crescimento de cerca de 2.697% em uma década.

Estratégias articuladas permitem a ampliação e aumento no acesso dessas políticas públicas universais ao tempo em

que condutas e procedimentos que afastam à população migrante, refugiada e apátrida devem ser identificadas nas ações estatais.

A promoção de igualdade no acesso a serviços e programas depende de observar as barreiras existentes para esta população. O desconhecimento de políticas públicas universais pode ser um fator importante para as medidas estatais. A capacitação de profissionais, tradução de materiais informativos e divulgação de canais de denúncia sobre violações de direitos nas instituições públicas devem atuar conjuntamente na perspectiva da promoção de igualdade de oportunidades e acesso a serviços.

Paralelamente, a produção e publicização periódica e transparente de dados e informações sobre e para a população migrante, refugiada e apátrida no Brasil, pessoas brasileiras no exterior e retornadas é ferramenta para a formulação de políticas públicas baseadas em evidências.

DITO ISTO:

•	Quais barreiras de acesso aos serviços públicos são enfrentadas pela população migrante, refugiada e apátrida? Como saná-las?
•	Como efetivar o princípio constitucional da igualdade nas distintas instituições públicas, aplicando o tratamento isonômico independentemente de nacionalidade, e assegurando o acesso de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas aos serviços públicos?
•	Quais seriam as possíveis estratégias a serem adotadas pelos serviços públicos para otimização e simplificação de procedimentos e para qualificação do atendimento a pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, sem quaisquer formas de discriminação?
•	Quais as principais lacunas relativas à produção de dados sobre pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, brasileiras retornadas e no exterior?”

SINTESE DA TEMÁTICA:

Acesso da população migrante, refugiada e apátrida a serviços públicos; promoção de direitos da população migrante, refugiada e apátrida; estratégias de otimização e simplificação de procedimentos e de qualificação do atendimento a pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, sem quaisquer formas de discriminação; transversalidade das migrações, refúgio e apatridia nas políticas setoriais; serviços voltados especificamente para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas; entre outras questões.

QUADRO 18 - PROPOSTAS FINAIS DELIBERADAS - GTT - EIXO 1

EIXO 1 – IGUALDADE DE TRATAMENTO E ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS	
ORDEM	PROPOSTA
1ª	Promover a oferta do atendimento multilíngue e intercultural nos serviços públicos brasileiros, orientando e apoiando os entes federativos, estaduais, municipais a adotarem soluções como: contratação e formação de intérpretes, equipamentos de tradução simultânea, contratação de profissionais imigrantes e oferta de curso de idiomas.
2ª	Garantir atendimento multilíngue e culturalmente adequado nos serviços da Polícia Federal e demais repartições de atendimento ao público, ligadas ao Ministério da Justiça, em especial nas delegacias de imigração – DELEMIG.
3ª	Incentivar a criação de Centro de Referência de Atendimento para o Imigrante (CRAI) no Brasil, através de repasse de recursos financeiros para estados e municípios, a fim de promover o acesso a serviços para imigrantes, a capacitação de agentes públicos e o trabalho em rede para promoção dos direitos das pessoas imigrantes.
4ª	Garantir a inclusão da população imigrante em todas as pesquisas censitárias, formulários de cadastro e registros oficiais, coletando informações como: nacionalidade, status migratório e etnia, a fim de promover políticas públicas, programas e ações para população imigrante, bem como o acesso indiscriminado aos serviços públicos em geral.
5ª	Não houve proposta.

GTT EIXO 2 – INSERÇÃO SOCIOECONÔMICA E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE

DATA DA REUNIÃO:	16/03/2024
INÍCIO DO TRABALHO:	14h29
FINALIZAÇÃO DO TRABALHO:	17h15

QUADRO 19 - CARACTERIZAÇÃO DO GTT - EIXO 2

Participantes: 16	Observadores: 0
Facilitadores(as): Núria Carbassa (CPMIGTD), Judy Chikeluba (CMI), William Laureano (ACNUR)	
Relatora: Jamili Joana de Melo Calixto, representante da assessoria contratada (Instituto Potencial – Projetos Sociais).	
Representante do GTT na Plenária: William Laureano	

TEXTO BASE - EIXO 2: INSERÇÃO SOCIOECONÔMICA E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE.

“A inserção socioeconômica das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas é dimensão central para a promoção de direitos e integração local desta população. A inserção socioeconômica das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas é dimensão central para a promoção de direitos e integração local desta população.

Segundo dados do MTE, em 2021 o número de migrantes no mercado formal chegou a 223.441 registros em 2021, mais que o dobro dos registros que havia em 2013. Os trabalhadores imigrantes do mercado formal se concentram nos estados de São Paulo (quase ¼ do total), e recentemente Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Esta população está concentrada nas áreas de serviço e comércio, agropecuária, e produção de bens e serviços industriais; e a maior parte dos trabalhadores migrantes são homens, embora a porcentagem de mulheres venha aumentando, atingindo 35% em 2022.

Porém, falando sobre a população geral, o país registrou uma taxa de informalidade de 39,1% (38 milhões de pessoas) no mercado de trabalho no trimestre até agosto de 2023. Embora não existam dados, é muito possível pensar que a informalidade também atinge a população migrante de forma expressiva. A informalidade deixa a população sem acesso a direitos previdenciários e mais desprotegida.

O empreendedorismo se apresenta como uma alternativa para geração de renda e saída da informalidade para a população migrante, porém, alguns desafios persistem, como a obtenção de crédito, e a continuidade e manutenção dos empreendimentos. A perspectiva da Economia Solidária e o estímulo a cooperativas são alternativas que também podem contribuir para a manutenção da geração de renda de grupos.

A revalidação de diplomas se apresenta como uma barreira que dificulta o acesso a trabalhos mais qualificados e ocasiona que a população migrante com ensino superior completo sem revalidação acesse a trabalhos de menor qualificação. Outras barreiras para a população migrante acessar a trabalho também são a regularização migratória e o conhecimento da língua portuguesa.

Também se torna um desafio a garantia de acesso à seguridade social, principalmente no acesso aos direitos previdenciários (aposentadoria) e o seguro-desemprego. Na área da previdência, é importante olhar para os Acordos Previdenciários entre países, que permitem que migrantes que trabalharam em seus (ou outros) países de origem possam receber aposentadoria no Brasil. E, da mesma forma, migrantes que trabalham aqui, mas que tem o interesse de receber a previdência em seus países de origem quando retornarem eventualmente ou migrarem para outro país.

Finalmente, é importante observar a prevenção e enfrentamento ao trabalho análogo à escravidão, ao trabalho infantil e ao tráfico e contrabando de pessoas. Em contexto urbano, migrantes são submetidos a trabalho análogo à escravidão principalmente nas áreas têxtil, comércio e construção civil, sendo São Paulo a cidade com mais resgates desta população. Porém, em outras regiões do país, o trabalho escravo também atinge migrantes em contextos rurais. Este tipo de trabalho acontece em estreito funcionamento no tráfico de pessoas com fins de exploração laboral.

Em relação a dados e informação, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), pesquisa realizada pelo IBGE, disponibiliza informações conjunturais trimestrais sobre a força de trabalho em âmbito nacional. Porém, a pesquisa não informa a nacionalidade dos trabalhadores. Algumas perguntas podem nortear a reflexão sobre esse tema:

1.	Quais barreiras as pessoas migrantes, refugiadas e apátridas enfrentam no acesso ao mundo do trabalho?
2.	Quais ações e mecanismos podem ser adotados pelo Poder Público com vistas à inserção socioeconômica das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas?
3.	Quais ações e programas podem ser pensados para apoiar os brasileiros retornados em sua inserção socioeconômica?
4.	Como promover o trabalho decente das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas?"

SINTESE DA TEMÁTICA:

Acesso ao mundo do trabalho; geração de renda; promoção da igualdade de direitos e de oportunidades para o trabalhador migrante, refugiado ou apátrida; iniciativas de empregabilidade; revalidação de diplomas; cursos de qualificação profissional e programas de aprendizagem profissional; medidas de prevenção e enfrentamento ao trabalho análogo à escravidão, o trabalho infantil e o tráfico e contrabando de pessoas, entre outras questões.

PROPOSTAS FINAIS DELIBERADAS – GTT EIXO 2

QUADRO 20 - PROPOSTAS FINAIS DELIBERADAS - GTT - EIXO2

EIXO 2 – INSERÇÃO SOCIOECONÔMICA E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Criar normativa do MEC sobre revalidação de diploma de forma a desburocratizar e padronizar o processo, excluindo o limite de tentativas e garantindo isenção de taxas ou avaliação socioeconômica.
2ª	Promover a contratação qualificada de migrantes, refugiados e apátridas no setor público, por meio de acesso aos concursos públicos sem a necessidade de naturalização; e no setor privado, por meio de incentivos fiscais, bem como a criação de programas de qualificação profissional permanente, visando plano de progressão de carreira e a possibilidade de atuação de estágios supervisionados durante o processo de revalidação do diploma.
3ª	Estabelecer mecanismos de proteção para os migrantes, refugiados e apátridas trabalhadores informais, promovendo e facilitando a formalização desses trabalhadores, além de fortalecer programas de disponibilização de microcréditos para empreendedores migrantes, refugiados e apátridas.
4ª	Criar um Programa Nacional de Português como Língua de Acolhimento (PLAC), reconhecido pelo MEC e aplicado pelos Institutos Federais, que promova a acessibilidade ao mercado de trabalho e formações sobre as leis trabalhistas brasileiras e demais direitos e garantias fundamentais.
5ª	Fortalecer a inspeção e fiscalização de trabalho análogo à escravidão, por meio de aumento de auditores fiscais do trabalho, aprimoramento do acompanhamento das denúncias; e fomentar projetos de moradia definitiva, inserção em programas de qualificação profissional e auxílio financeiro para os migrantes, refugiados e apátridas resgatados.

GTT EIXO 3: INTERCULTURALIDADE E DIVERSIDADES

DATA DA REUNIÃO	16/03/2024
INÍCIO DO TRABALHO	14h15
FINALIZAÇÃO DO TRABALHO	18h

QUADRO 21 - CARACTERIZAÇÃO DO GTT - EIXO 3

Participantes: 15 Observadores: 03
Facilitadores(as): Claudio Aguiar Almeida, Diana Soliz, Greice
Relatora: Bruna Lotufo, representante da assessoria contratada (Instituto Potencial – Projetos Sociais).
Representante do GTT na Plenária: Claudio Aguiar Almeida

TEXTO BASE - EIXO 3. INTERCULTURALIDADE E DIVERSIDADES.

“A promoção dos direitos de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas de forma igualitária e universal exige que as políticas públicas, programas e ações sejam formuladas e implementadas com atenção às especificidades da população migrante, refugiada e apátrida; transversalidade de gênero, raça, orientação sexual, ciclo de vida, deficiência, religião, crença e etnia na política para migrações, refúgio e apatridia; entre outras questões.

O enfoque transversal entre distintas dimensões de desigualdade implica pensar em abordagens de atendimento inclusivas, que promovam o respeito, o diálogo e a reflexão na interação com os destinatários da ação, programa ou serviço público. No entanto, o tema enfrenta diversos desafios à sua concretização, de caráter normativo, técnico, de formação dos agentes públicos, entre outros.

A interculturalidade é um princípio que orienta o olhar para valorização das diversidades de sujeitos e culturas que se relacionam. Essa perspectiva, não deixa de pressupor que existam tensões nas relações entre os diversos, ainda assim, as consideram oportunas para construir um espaço democrático. É necessário propor estratégias de abordagem, atendimento, intervenção que contemplem o diálogo intercultural, e inclusive, pensar em propostas de promoção dessas diversidades e partir de olhares diversos culturalmente.

A interculturalidade é um princípio que pode atravessar as ofertas de serviços e concepções de programas: SUS, SUAS entre outras políticas podem incluir essa perspectiva nos princípios e nas suas ferramentas, procedimentos e estratégias de implementação.

Da mesma forma, é preciso pensar estratégias para que programas e ações incentivem manifestações e empreendimentos culturais de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, como festividades, feiras, arte, entre outros.

Além disso, para tornar viáveis os acessos à educação, saúde, assistência social, cultura, trabalho e desenvolvimento econômico é importante o comprometimento com medidas enfrentamento à xenofobia e outras formas de discriminação. Complementarmente, ações estatais como estabelecer ações afirmativas e promover a contratação de migrantes, refugiados e apátridas ampliam significativamente o olhar da promoção da interculturalidade.

NESSE SENTIDO, É FUNDAMENTAL O PROTAGONISMO DE MIGRANTES, REFUGIADOS E APÁTRIDAS PARA QUE AS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DE ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS TENHAM CONHECIMENTO DAS COMUNIDADES E DE SUAS DEMANDAS. ASSIM, QUESTIONA-SE:

1. Quais ações podem ser adotadas pelo Poder Público para promover o atendimento intercultural de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas?
2. Como garantir a transversalidade de gênero, orientação sexual, idade, deficiência, raça, etnia, crença, religião e nacionalidade nas políticas públicas, programas e ações para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas?
3. Quais são exemplos que podem ser adotados pelo Brasil? De que maneira o Poder Público pode apoiar empreendimentos culturais de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas?
4. Como garantir a transversalidade de gênero, orientação sexual, idade, deficiência, raça, etnia, crença, religião e nacionalidade nas políticas públicas, programas e ações para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas? Quais são exemplos que podem ser adotados pelo Brasil?
5. De que maneira o Poder Público pode apoiar empreendimentos culturais de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas?"

SINTESE DA TEMÁTICA:

Diálogo intercultural; estratégias de abordagem e atendimento que assegurem o respeito às especificidades da população migrante, refugiada e apátrida; incentivo a empreendimentos culturais de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas; transversalidade de gênero, raça, orientação sexual, ciclo de vida, deficiência, religião, crença e etnia na política para migrações, refúgio e apatridia; entre outras questões.

QUADRO 22 - PROPOSTAS FINAIS DELIBERADAS - GTT - EIXO 3

EIXO 3: INTERCULTURALIDADE E DIVERSIDADES

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Criar editais específicos do Governo Federal e órgãos correlatos com a questão migratória de Direitos Humanos e Cidadania, Desenvolvimento Social e no Ministério da Cultura (Secretaria da Diversidade) e órgãos vinculados para apoio à realização de projetos artístico-culturais que promovam o mapeamento, difusão, formação, intercâmbio e inclusão cultural de imigrantes, refugiados e apátridas, nos segmentos da cadeia criativa, transversalmente com outras populações em situação de vulnerabilidade social (povos indígenas, comunidade negra, cigana, LGBTQIAP+, pessoas com deficiência, etc.), garantindo a participação de imigrantes nas comissões de elaboração, avaliação e seleção.
2ª	Atualizar e complementar o artigo 26-A da Lei 11.645/2008 que torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, prevendo a inclusão da história e da cultura dos fluxos migratórios contemporâneos.
3ª	Incluir imigrantes, refugiados e apátridas no §9º do artigo 25 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), e rever as normas que regem as contratações diretas previstas pela mesma Lei.
4ª	Incluir nos formulários de identificação a origem étnico-linguística dos migrantes indígenas.
5ª	Incluir nos dados estatísticos de migração dados étnicos-linguísticos.

GTT EIXO 4 – GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

DATA DA REUNIÃO	16/03/2024
INÍCIO DO TRABALHO	14h14
FINALIZAÇÃO DO TRABALHO	17h35

QUADRO 23 - CARACTERIZAÇÃO DO GTT - EIXO 4

Participantes: 13 Observadores: 06
Facilitadores(as): Talitha Iamamoto (Cáritas), Constance Salawe (CMI) e Vinícius Souza F. da Silva (DPS).
Relator: Robson Candiani, representante da assessoria contratada (Instituto Potencial – Projetos Sociais).
Representante do GTT na Plenária: Constance Salawe

TEXTO BASE - EIXO 4: GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

“Entende-se por governança o conjunto de normas, práticas e estruturas organizacionais que regulam a atuação do Estado. Nela, estão incluídas a discussão sobre estratégias para a institucionalização e gestão de políticas para a população migrante, refugiada e apátrida em todos os níveis de governo, de forma intersetorial e com participação da sociedade civil.

A Participação Social é um direito que está explicitado na Constituição. A Constituição Federal de 1988 garantiu a participação da sociedade na gestão de políticas e programas promovidos pelo Governo Federal - é o chamado controle social. Assim, o controle social é o controle das ações do Estado pela sociedade civil que pode participar dos processos de elaboração, implementação e fiscalização das políticas públicas.

Esta participação pode ocorrer por meio de diversos canais. Existem diversos conselhos e comitês gestores de políticas públicas que atuam no nível federal, vinculados às diferentes pastas que constroem a política pública, como os Conselhos de assistência social, de saúde, de educação, de juventude, segurança alimentar e nutricional, entre outros.

Os conselhos nacionais são vinculados a órgãos do Poder Executivo, e tem por finalidade permitir a participação da sociedade na definição de prioridades para a agenda política, bem como na formulação, no acompanhamento e no

controle das políticas públicas.

A grande contribuição dos conselhos é a possibilidade de dar maior transparência às ações do Estado e favorecer uma justa distribuição dos recursos públicos, com menos desperdício e maior eficiência nos serviços prestados. Outros exemplos de controle social são as conferências, as audiências públicas, a ação popular e a ação civil pública.

Neste escopo, destaca-se a relevância do tema da participação social e política de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas e da ampliação do controle social sobre as políticas públicas.

Trata-se de visibilizar as barreiras impostas à sua efetiva participação e discutir estratégias de fortalecimento de sua autonomia e protagonismo no processo de construção de planos e políticas públicas afetas ao tema.

No Brasil, existem mais de 10 instâncias participativas em diferentes esferas (município e estado) onde a população pode debater, propor e recomendar o aprimoramento de políticas públicas para migrantes. Incentivar a ampliar a participação através do voto da população em espaços estratégicos coloca a governança migratória em evolução.

Por isso, é importante pensar em estratégias para o fomento à participação social da população migrante, refugiada e apátrida; para ampliar o controle social sobre políticas públicas; e contribuir para a institucionalização e gestão de políticas para população migrante, refugiada e apátrida, de forma intersetorial e com participação da sociedade civil.

Compreende, ainda, a discussão acerca das estratégias bilaterais, multilaterais e linhas de cooperação que visem o fortalecimento e defesa dos princípios do Direito Internacional dos Direitos Humanos, do Direito Internacional dos Refugiados e do Direito Internacional Humanitário.

DITO ISTO:

1. Quais os principais desafios dos governos locais no que se refere à formulação e implementação de políticas públicas para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas? Como o governo federal pode apoiá-los?
2. Quais as barreiras simbólicas e institucionais para a participação social e política de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas nos espaços de controle social? Quais estratégias podem ser pensadas para enfrentá-las?
3. Quais ações em matéria de cooperação e diálogo internacional podem ser desenvolvidas, pelo governo brasileiro, na defesa da dignidade humana e da promoção dos direitos humanos na governança internacional das migrações, refúgio e apatridia?
4. Quais as lacunas que se referem à atuação consular na promoção dos direitos das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas e, em especial, da população brasileira no exterior?"

SÍNTESE DA TEMÁTICA:

Institucionalização e gestão de políticas para população migrante, refugiada e apátrida em todos os níveis de governo, de forma intersetorial e com participação da sociedade civil; fomento à participação social da população migrante, refugiada e apátrida e formas de ampliar o controle social sobre políticas públicas; entre outras questões.

QUADRO 24 - PROPOSTAS FINAIS DELIBERADAS - GTT - EIXO 4

EIXO 4 – GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Criar uma agência federal autárquica sobre a temática migrante, subordinada ao Ministério da Justiça e ao Ministério dos Direitos Humanos, para tornar possível e efetivo o controle social das Políticas Públicas federais para migrantes, gerida com igual representação entre Poder Público e Sociedade Civil, inclusive migrante, e submetida a normas de transparência, com competência para receber denúncias (Ouvidoria), executar e formular a Política Pública federal e fiscalizar, incentivar e informar as Políticas Públicas estaduais e municipais.
2ª	Propor que a política nacional preveja em seu escopo a criação de órgãos colegiados de participação social em todos os municípios e estados da União, além de um espaço constante e regular de interlocução entre esses diferentes colegiados, submetido ao espaço de interlocução a nível nacional regido pelo órgão ou instituição pertinente.
3ª	Ampliar, para fins de viabilizar a participação social dos migrantes na formulação e controle das Políticas Públicas, a equiparação entre eles e as pessoas com a cidadania brasileira legalmente reconhecida, estendendo a essa população a legitimidade para propor ação popular e o direito a voto.
4ª	Tornar obrigatória a produção e publicização de um banco de dados a respeito do acesso da população migrante aos equipamentos dos serviços públicos, elaborado em todos os níveis do Estado de modo que estes fundamentem as políticas públicas, bem como a atuação dos colegiados voltados para a pauta migratória.
5ª	Propor que todos os órgãos colegiados locais, estaduais e nacionais, tenham previsto na sua composição os seguintes segmentos: refugiados reconhecidos, solicitantes de refúgio, apátridas e migrantes.

GTT EIXO 5 - REGULARIZAÇÃO MIGRATÓRIA E DOCUMENTAL

DATA DA REUNIÃO	16/03/2024
INÍCIO DO TRABALHO	14h17
FINALIZAÇÃO DO TRABALHO	17h19

QUADRO 25 - CARACTERIZAÇÃO DO GTT - EIXO 5

Participantes: 14 Observadores: 02
Facilitadores(as): Carla Mustafa (OAB), Abdulbaset Jarour (CMI), Wilbert Rivas (OIM), João Chaves (DPF), Grevisse Kalala (CRAI).
Relatora: Stella Masini Barbosa, representante da assessoria contratada (Instituto Potencial – Projetos Sociais).
Representante na Plenária: Luis Abel e Grevisse Kalala

TEXTO BASE - EIXO 5: REGULARIZAÇÃO MIGRATÓRIA E DOCUMENTAL.

“A Lei de Refúgio (Lei nº 9.474/1997) e a Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017) representaram importantes marcos para a afirmação do paradigma de direitos no tema das migrações, refúgio e apatridia, em contraposição ao caráter securitista e excludente das legislações anteriores.

No marco normativo atual, definiu-se a universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos como princípio da política pública. No entanto, ainda hoje os processos administrativos de regularização migratória e documental são apontados como burocratizados e morosos, realidade que decorre, dentre outras razões, de normas

infralegais com contradições e lacunas em relação aos direitos e garantias previstos.

Embora o acesso a serviços públicos não esteja vinculado ao fato de possuir documentação, há demandas relacionadas direta ou indiretamente com os documentos de identificação civil e ao exercício dos direitos dos migrantes essenciais à vida digna, como acesso a contrato de trabalho, conta bancária, acesso a procedimentos de saúde e a alguns benefícios, entre outros.

Os principais documentos que permitem este acesso à população migrante, refugiada e apátrida são a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e o Protocolo de Solicitação de Refúgio/Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM), que possuem vinculação com a autorização de residência do migrante ou refugiado no país. Conseguir esta autorização depende de procedimentos, critérios e documentos que variam de acordo com a hipótese de residência, para a qual fatores como nacionalidade, configuração familiar, entre outras variáveis, podem determinar possibilidades para a regularização migratória.

Entre os desafios para tornar mais acessível a regularização migratória está a barreira econômica. Para conseguir a documentação pode ser necessária a obtenção de certidões dos países de origem, por meio de consulados, ou, na sua ausência, diretamente no país de origem. Além disso, existem taxas no processo regularizador que não são acessíveis para muitas pessoas. Que outros procedimentos permitam a declaração da hipossuficiência econômica pode diminuir riscos e vulnerabilidades e fomentar a regularização migratória e documental.

A indocumentação também pode criar maior distância entre migrantes e os serviços públicos; e reduzir o acesso aos canais e espaços governamentais por não sentir confiança para procurar soluções para suas demandas. Igualmente, o aumento da vulnerabilidade social e econômica, e, por consequência, a própria integração local, se veem afetados pela situação de regularização migratória e documental.

A oferta de serviços e instituições vinculados diretamente nos órgãos federativos que atuam na regularização tem avançado e alcançado melhorias que podem continuar evoluindo na perspectiva de ampliação de recursos humanos capacitados, estabelecimento de diretrizes que garantam o direito de migrar observando a multiplicidade de fatores, bem como a simplificação de procedimentos e a acessibilidade linguística são desafios que precisam ser superados para que mais migrantes, refugiados e apátridas possuam documentação migratória ou possam solicitá-la em tempos mais curtos e assim os direitos e acesso a serviços estejam no seu alcance.

ASSIM, QUESTIONA-SE:

1. Os instrumentos normativos existentes são suficientes para uma adequada implementação do disposto na Lei nº 9.474/1997 e na Lei nº 13.445/2017?
2. De que maneira os procedimentos de regularização migratória e documental de pessoas migrantes refugiadas e apátridas podem ser simplificados?
3. Quais ações podem ser implementadas para qualificar o atendimento em matéria de regularização migratória e documental?"

SINTESE DA TEMÁTICA:

Diálogo e construção de propostas acerca da regularização migratória e documental de migrantes, refugiados e apátridas; estratégias de ampliação e simplificação de procedimentos e qualificação do atendimento de regularização migratória e documental à população migrante, refugiada e apátrida; entre outras questões.

QUADRO 26 - PROPOSTAS DELIBERADAS - GTT - EIXO 5

EIXO 5 – REGULARIZAÇÃO MIGRATÓRIA E DOCUMENTAL

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Padronizar exigências de certidões de antecedentes criminais do país de origem em procedimentos de autorização de residência e naturalização, com respeito ao prazo de 5 anos quando previsto, com possibilidade de dispensa em casos justificados como os de impossibilidade de obtenção ou inexistência de representação consular.
2ª	Padronizar os meios de comprovação de meios de vida (documentos e autodeclaração) para conversão de Autorização de Residência para tempo indeterminado, naturalização e outros casos, com a eliminação de exigências indevidas ou discricionárias/arbitrárias pelo atendimento da PF.
3ª	Dispensar a exigência de tradução juramentada para documentos em língua estrangeira, com a aceitação de tradução simples por autodeclaração ou dispensa de tradução em casos de línguas estrangeiras de maior circulação como: espanhol, inglês e francês.
4ª	Reduzir o valor das taxas e multas, com isenção para o primeiro RNM de crianças e adolescentes, e acabar com o condicionamento da regularização migratória ao pagamento prévio de multas, atualmente prevista no Decreto nº 9.199/2017 e na Instrução Normativa 142 da PF, com o respeito à autodeclaração de hipossuficiência prevista na Portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública nº 218/18 no art. 312 do Decreto Nº 9.199/2017.
5ª	Criar uma política específica de emissão de vistos de reunião familiar – compreendendo possibilidades de reunião familiar também para chamantes solicitantes de refúgio, ao contrário do que ocorre atualmente em que só refugiados reconhecidos podem ser chamantes, facilitar o procedimento de registro como refugiados para familiares chamados por extensão de chamante refugiado, e eliminar a limitação de cadeia migratória indicada no art. 153, §2º do Decreto nº 9.199/2017, em que a pessoa beneficiada por reunião familiar não pode ser chamante para beneficiar outra pessoa para a concessão de visto ou Autorização de Residência.

GTT EIXO 6 – ENFRENTAMENTO A VIOLAÇÕES DE DIREITOS

DATA DA REUNIÃO	16/03/2024
INÍCIO DO TRABALHO	14h25
FINALIZAÇÃO DO TRABALHO	17h25

QUADRO 27 - CARACTERIZAÇÃO DO GTT - EIXO 6

Participantes: 13 Observadores: 04
Facilitadores(as): Alcyr Barbin
Relatora: Viviane Cristine de Sá Nunes, representante da assessoria contratada (Instituto Potencial – Projetos Sociais).
Representante do GTT na Plenária: Eclair

TEXTO BASE - EIXO 6: ENFRENTAMENTO A VIOLAÇÕES DE DIREITOS

“A experiência da migração, do refúgio e da apatridia pode expor os indivíduos a múltiplas formas de violência, tais como a discriminação, o racismo, a xenofobia, a violência física, psicológica, sexual e patrimonial, LGBTfobia, violência familiar e doméstica; a contextos de extrema vulnerabilidade e violação de direitos como situação de rua ou insegurança alimentar; e a formas de exploração humana, como trabalho análogo à escravidão, tráfico e contrabando de pessoas. Este cenário exige o aprimoramento das ações de mapeamento, prevenção, proteção e combate a violações de direitos, assim como da promoção da interculturalidade, do respeito à diversidade e da coexistência pacífica.

É necessário se pensar em programas, projetos e ações nacionais permanentes que contribuam para a prevenção e combate a toda forma de violência contra a população migrante, refugiada e apátrida, em especial o racismo, xenofobia, violência doméstica e familiar e a violência de gênero.

Dentre as violências sofridas, destacam-se o racismo e a xenofobia, que podem partir da sociedade brasileira e por parte de serviços e instituições. A construção e qualificação de políticas setoriais e campanhas de conscientização, educação e sensibilização são um importante passo para evitar que a população migrante seja discriminada em razão de preconceitos de nacionalidade, raça e etnia, língua e religião.

Além disso, mulheres migrantes também sofrem com violências específicas de gênero, familiar e doméstica, como são as violências física, sexual, patrimonial e psicológica. É importante que mulheres migrantes possam acessar sem barreiras os programas para proteção da mulher que existem no Brasil. Da mesma forma, a população migrante LGBTQIAP+ deve poder acessar ações e programas pensados para esta população no Brasil e que promovam a prevenção da LGBTfobia.

A situação de rua e a insegurança alimentar afetam a populações migrantes, deixando-as em situações de extrema vulnerabilidade, e estas populações precisam acessar programas existentes para a população geral, e que estes também possam ser aprimorados pelas necessidades específicas desta população.

Finalmente, embora crianças e adolescentes migrantes sejam protegidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como outras normativas internacionais e nacionais, é importante olhar para as especificidades dessas populações, especialmente em relação a crianças e adolescentes migrantes separadas, desacompanhadas e/ou indocumentadas. Programas e políticas públicas voltadas a compreender esses fenômenos complexos requerem atenção, a fim de evitar a revitimização e/ou negligenciamento de populações que sofrem violências.

Além de pensar em ações de prevenção, é igualmente desafiador garantir que existam caminhos para denunciar as violações de direitos quando estas ocorrem, onde não aconteçam novas vitimizações institucionais no processo, tenham olhar intercultural, e não deslegitimam os relatos de migrantes.

ALGUMAS QUESTÕES PODEM NORTEAR ESSA DISCUSSÃO:

1. De que forma podem ser qualificadas as ações e mecanismos de prevenção e proteção a violações de direitos?
2. Qual o papel do Poder Público e da sociedade civil no enfrentamento a violações de direitos humanos?
3. Quais ações de proteção social e inclusão socioeconômica podem ser desenvolvidas com vistas à prevenção de violências?"

SINTESE DA TEMÁTICA:

Prevenção e combate a toda forma de violência contra a população migrante, refugiada e apátrida, em especial o racismo, xenofobia, violência doméstica e familiar e violência de gênero; construção e qualificação de políticas setoriais e campanhas de conscientização e sensibilização e outras ações de prevenção e enfrentamento à violência contra pessoas migrantes, refugiadas e apátridas; entre outras questões.

QUADRO 28 - PROPOSTAS DELIBERADAS - GTT - EIXO 6
EIXO 6 – ENFRENTAMENTO A VIOLAÇÕES DE DIREITOS

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Fortalecer e implementar os instrumentos de fiscalização, em relação à xenofobia e racismo nas empresas, escolas, universidades e demais serviços públicos e privados, inclusive implantando canal direto de denúncias e orientações sobre acesso a direitos, tais como disque imigrantes, aplicativo, portal, CHATBOT.
2ª	Elaborar um Estatuto do Imigrante com participação dos imigrantes, garantindo mediação cultural e linguística empregando mão de obra imigrante para o acesso à justiça, serviços públicos e privados. Vedando que normativas privadas e infralegais criem barreiras documentais, relacionadas à nacionalidade e condição migratória para o exercício de direitos em condição de igualdade com nacionais.
3ª	Desenvolver uma política de acolhimento e recepção de imigrantes e refugiados, não policialesca. Abrangendo a implantação de centros integrados de informações e serviços de atenção à população imigrante, refugiada e apátrida nas fronteiras e cidades, com funcionamento 24 horas.
4ª	Garantir a não discriminação de imigrantes nas políticas de habitação.
5ª	Não houve proposta.



Participantes da Conferência – 1º dia

SEGUNDO DIA – 17/03/2024

3.10. PLENÁRIA FINAL

A Plenária Final da 2ª Conferência Livre do município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR foi marcada por intensas discussões, proposições e deliberações importantes. Estava composta por 97 pessoas, sendo 57 participantes e 40 observadores (as).

Os trabalhos da Plenária foram iniciados às 11h02 e finalizados às 18h20, evidenciando o engajamento e a dedicação dos participantes em debater questões cruciais relacionadas a temática conferencial, qual seja, “SÃO PAULO PELA CIDADANIA PLENA E REPRESENTATIVIDADE”.

A condução dos trabalhos foi realizada pelos (as) Conselheiros (as) representantes da Comissão Organizadora, representados (as) no quadro a seguir, compondo a Mesa Coordenadora dos Trabalhos.

QUADRO 29 - COMPOSIÇÃO DA MESA COORDENADORA DOS TRABALHOS

MESA COORDENADORA DOS TRABALHOS

Abdulbaset Jarour	Conselheiro do Conselho Municipal de Imigrantes – CMI.
Ana León	Conselheira, Presidente do Conselho Municipal de Imigrantes - CMI e Coordenadora de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente da SMDHC.
Bárbara Mariano Vicente	Coordenadora do Departamento de Participação Social da SMDHC.
Claudio Aguiar Almeida	Conselheiro do Conselho Municipal de Imigrantes – CMI.
Constance Salawe	Conselheira, Vice-presidente do Conselho Municipal de Imigrantes – CMI.
Diana Soliz	Conselheira do Conselho Municipal de Imigrantes – CMI.
Neila Maria Ferreira	Conselheira do Conselho Municipal de Imigrantes – CMI.

A Mesa Coordenadora dos Trabalhos, assessorada pelo apoio técnico, foi responsável pela coordenação dos trabalhos da Plenária Final, informações e esclarecimentos acerca da metodologia adotada para a apresentação e votação das propostas, consolidação dos ritos da votação, aprovação de propostas, recebimento de moções e resolução de casos omissos.

Importa citar, que representantes do Grupo de Trabalho Temático – Eixo 5, conforme acordado no dia anterior, se reuniram antes da abertura da Plenária Final para a conclusão de revisão de 01 das propostas elaboradas pelo grupo.



Mesa de Abertura

3.11. LEITURA E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.11.1. LEITURA DAS PROPOSTAS E INTENÇÕES DE DESTAQUE:

Abertos os trabalhos, a representante da Mesa Coordenadora dos Trabalhos informou a metodologia adotada para a apresentação, votação e aprovação das propostas, consolidação dos ritos da votação, recebimento de moções e resolução de casos omissos.

As propostas advindas dos 06 Grupos de Trabalhos Temáticos foram projetadas no telão, pela ordem dos respectivos eixos e lidas de forma fluída pelo (a) representante designado (a) pelo grupo.

A representante da Mesa Coordenadora dos Trabalhos observou que a Plenária Final estava constituída por participantes, com direito a voz e voto e observadores (as), com direito somente a voz; que para melhor visualização das manifestações de votos, com a apresentação do crachá, sugeriu que se sentassem de acordo com a credencial de participação, ou seja, de um lado os (as) participantes com direito a voto e do outro os (as) participantes com direito somente a voz. Informou, ainda, que a equipe de apoio do Instituto Potencial – Projetos Sociais disponibilizaria tarjetas para uso e registro dos interessados em fazer destaques e manifestações, contribuindo com o processo de ajustes e/ou contribuições nos textos das propostas apresentadas pelos grupos; que o processo de votação seria por meio de levantamento dos crachás e que a assessoria seria a responsável pela contagem dos votos apresentados, categorizando-os como: aprovação, rejeição ou abstenção.

De acordo com a metodologia adotada, ficaram garantidas as manifestações da Plenária por meio de sinalização de DESTAQUES para apresentações de propostas de ajustes nos textos ou supressões, sem, contudo, alterar o objetivo das daquelas.

Os (As) representantes dos 06 Eixos apresentaram as propostas deliberadas pelos respectivos grupos para o âmbito nacional. Após a leitura fluída, foi realizada nova leitura, porém com pausas em cada uma para que os (as) participantes pudessem sinalizar seus destaques.

Com a finalidade de contribuir e potencializar o processo de acompanhamento das propostas apresentadas, o Instituto Potencial – Projetos Sociais, assessoria contratada, disponibilizou o acesso ao arquivo por meio de código de acesso – QRCode.

Ao término da leitura das propostas dos Eixos Temáticos, as tarjetas com as indicações de DESTAQUES foram entregues à Mesa Coordenadora dos Trabalhos.

Os trabalhos foram suspensos às 13h12 para cumprimento de horário de almoço, sendo retomado às 14h40.

3.11.2. APROVAÇÃO DOS DESTAQUES:

A partir do retorno do horário de almoço, a representante da Mesa Coordenadora dos Trabalhos passou a ler os DESTAQUES, respeitando a ordem dos inscritos.

As propostas foram transcritas pela relatoria e projetadas em telão para acompanhamento. Finalizados os registros dos DESTAQUES, cada um deles foi submetido à Plenária para votação, que se manifestou pela aprovação, rejeição ou abstenção.

Um dos destaques aprovados foi a “proposta de uniformização das terminologias de acordo com a normativa federal”, impactando em ajustes nos textos de muitas propostas. Citando, como exemplo, o destaque referente à padronização dos termos “migrantes, refugiados e apátridas” para todas as propostas, salvo quando a alteração pudesse descaracterizá-las.

A participação ativa da Plenária foi evidente, com destaques e sugestões de aprimoramento nos textos, demonstrando o comprometimento dos (as) participantes com a elaboração de propostas significativas.

Além das manifestações de destaques, foi levantada como questão de ordem o fato de não haver divulgação das propostas aprovadas na 1ª COMIGRAR, o que seria fundamental para a divulgação para o monitoramento das ações aprovadas, bem como para a garantia da continuidade do trabalho.

Durante o processo de votações dos destaques e das propostas, os participantes foram orientados a se manifestarem mesmo nos casos de abstenções. Contudo, muitos optaram por não o fazer, fato que justifica a inconsistência no total de votantes ao longo de todo o processo de votação, bem como a não indicação do total de votos contrários e de abstenções.

As 16h40, a metodologia adotada para a aprovação das propostas foi alterada, com anuência da Plenária Final, em razão do horário de disponibilidade do auditório. Assim, a partir da apresentação, aprovação e ranqueamento das propostas do Eixo Temático 6, a aprovação daquelas foi realizada por meio de contraste visual dos crachás dos votantes favoráveis.

3.11.3. RANQUEAMENTO DAS PROPOSTAS APROVADAS:

O ranqueamento das propostas consistiu na priorização de 03, dentre as 05 apresentadas em cada Eixo Temático, pela Plenária Final para encaminhamento à Conferência Nacional.

As propostas aprovadas e ranqueadas pela Plenária Final são as indicadas nos quadros a seguir:

QUADRO 30 - PROPOSTAS APROVADAS E RANQUEADAS PELA PLENÁRIA FINAL – EIXO 1**EIXO 1. IGUALDADE DE TRATAMENTO E ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS**

Nº	PROPOSTAS	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
01	Incentivar a criação de Centro de Referência de Atendimento para o Imigrante (CRAI) no Brasil, através de repasse de recursos financeiros para estados e municípios, a fim de promover o acesso à serviços para migrantes, refugiados e apátridas a capacitação de agentes públicos e o trabalho em rede para promoção dos direitos das pessoas migrantes, refugiados e apátridas.	45	0	-
02	Garantir a inclusão da população migrante, refugiados e apátridas em todas as pesquisas censitárias, formulários de cadastro e registros oficiais, coletando informações como: nacionalidade, status migratório e etnia, a fim de promover políticas públicas, programas e ações para população migrante, refugiados e apátridas, bem como o acesso indiscriminado aos serviços públicos em geral.	45	0	-
03	Promover a oferta do atendimento multilíngue e intercultural nos serviços públicos brasileiros, orientando e apoiando os entes federativos, estaduais, municipais a adotarem soluções como: contratação e formação de intérpretes, equipamentos de tradução simultânea, contratação de profissionais migrantes, refugiados e apátridas e oferta de curso de idiomas.	42	0	-
04	Garantir atendimento multilíngue e culturalmente adequado por migrantes, refugiados e apátridas nos serviços da Polícia Federal e demais repartições de atendimento ao público, ligadas ao Ministério da Justiça, em especial nas delegacias de imigração – DELEMIG.	25	03	-

QUADRO 31 - PROPOSTAS APROVADAS E RANQUEADAS PELA PLENÁRIA FINAL – EIXO 2**EIXO 2. INSERÇÃO SOCIOECONÔMICA E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE**

Nº	PROPOSTAS			
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
01	Criar normativa do MEC sobre revalidação de diploma de forma a desburocratizar e padronizar o processo, excluindo o limite de tentativas e garantindo isenção de taxas ou avaliação socioeconômica.	36	-	-
02	Estabelecer mecanismos de proteção para os migrantes, refugiados e apátridas trabalhadores informais, promovendo e facilitando a formalização desses trabalhadores, além de fortalecer programas de disponibilização de microcréditos para empreendedores migrantes, refugiados e apátridas.	34	-	-
03	Fortalecer a inspeção e fiscalização de trabalho análogo à escravidão, de forma não criminalizar o trabalhador, analisando a cadeia produtiva e endurecendo a punição as grandes empresas, por meio de aumento de auditores fiscais do trabalho, aprimoramento do acompanhamento e transparência das denúncias; e fomentar projetos de moradia definitiva, inserção em programas de qualificação profissional e auxílio financeiro para os migrantes, refugiados e apátridas resgatados.	28	-	-
04	Criar um Programa Nacional de Português como Língua de Acolhimento (PLAc), presencial e online, reconhecido pelo MEC e que promova a acessibilidade ao mercado de trabalho e formações sobre as leis trabalhistas brasileiras e demais direitos e garantias fundamentais.	25	-	-
05	Promover a contratação qualificada de migrantes, refugiados e apátridas no setor público, por meio de acesso aos concursos públicos sem a necessidade de naturalização; e no setor privado, por meio de incentivos fiscais, bem como a criação de programas de qualificação profissional permanente, visando plano de progressão de carreira e a possibilidade de atuação de estágios supervisionados durante o processo de revalidação do diploma.	18	-	-

QUADRO 32 - PROPOSTAS APROVADAS E RANQUEADAS PELA PLENÁRIA FINAL – EIXO 3**EIXO 3**

Nº	PROPOSTAS	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
01	Criar editais específicos do Governo Federal e órgãos vinculados para apoio à realização de projetos artístico-culturais que promovam o mapeamento, difusão, formação, intercâmbio e inclusão cultural de imigrantes, refugiados e apátridas, nos segmentos da cadeia criativa, transversalmente com outras populações em situação de vulnerabilidade social considerando a interseccionalidade garantindo proponentia e participação de imigrantes nas comissões de elaboração, avaliação e seleção de projetos.	27	-	-
02	Atualizar e complementar o artigo 26-A da Lei nº 11.645/2008 que torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena, africanos e afrodiáspóricos nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, prevendo a inclusão da história e da cultura dos fluxos migratórios contemporâneos.	27	-	-
03	Incluir nos dados estatísticos do IBGE e nos formulários de autodeclaração e identificação a origem étnico-linguística dos migrantes indígenas não brasileiros.	26	-	-
04	Incluir migrantes, refugiados e apátridas no §9º do artigo 25 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), e rever as normas que regem as contratações diretas previstas pela mesma Lei.	18	-	-

QUADRO 33 - PROPOSTAS APROVADAS E RANQUEADAS PELA PLENÁRIA FINAL – EIXO 4**EIXO 4. GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

Nº	PROPOSTAS	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
01	Criar uma agência federal autárquica sobre a temática migrante, subordinada ao Ministério da Justiça e ao Ministério dos Direitos Humanos, para tornar possível e efetivo o controle social das Políticas Públicas federais para migrantes, gerida com igual representação entre Poder Público e Sociedade Civil, inclusive migrantes, e submetida a normas de transparência, com competência para receber denúncias (Ouvidoria), executar e formular a Política Pública federal e fiscalizar, incentivar e informar as Políticas Públicas estaduais e municipais.	32	-	-
02	Ampliar, para fins de viabilizar a participação social dos migrantes na formulação e controle das Políticas Públicas, a equiparação entre eles e as pessoas com a cidadania brasileira legalmente reconhecida, estendendo a essa população a legitimidade para propor ação popular e o direito a voto.	29	-	-
03	Propor que a política nacional preveja em seu escopo a criação de órgãos colegiados de participação social em todos os municípios e estados da União, além de um espaço constante e regular de interlocução entre esses diferentes colegiados, submetido ao espaço de interlocução a nível nacional regido pelo órgão ou instituição pertinente.	27	-	-
04	Tornar obrigatória a produção e publicização de um banco de dados a respeito do acesso da população migrante aos equipamentos dos serviços públicos, elaborado em todos os níveis do Estado de modo que estes fundamentem as políticas públicas, bem como a atuação dos colegiados voltados para a pauta migratória em respeito ao previsto na LGPD.	21	-	-
05	Propor que todos os órgãos colegiados locais, estaduais e nacionais, tenham previsto na sua composição os seguintes segmentos: refugiados reconhecidos, solicitantes de refúgio, apátridas e migrantes.	12	-	-

QUADRO 34 - PROPOSTAS APROVADAS E RANQUEADAS PELA PLENÁRIA FINAL – EIXO 5**EIXO 5. REGULARIZAÇÃO MIGRATÓRIA E DOCUMENTAL**

Nº	PROPOSTAS	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
01	Padronizar exigências de certidões de antecedentes criminais do país de origem em procedimentos de autorização de residência e naturalização, com respeito ao prazo de 5 anos quando previsto, com possibilidade de dispensa em casos justificados como os de impossibilidade de obtenção ou inexistência de representação consular.	34	-	-
02	Dispensar a exigência de tradução juramentada para documentos em língua estrangeira, com a aceitação de tradução simples por autodeclaração ou dispensa de tradução em casos de línguas estrangeiras de maior circulação como: espanhol, inglês e francês, em procedimentos de regularização migratória e documental e naturalização.	26	-	-
03	Reduzir o valor das taxas e multas, com isenção para o primeiro RNM de crianças e adolescentes, e acabar com o condicionamento da regularização migratória ao pagamento prévio de multas, atualmente prevista no Decreto nº 9.199 e na Instrução Normativa 142 da PF, com o respeito à autodeclaração de hipossuficiência prevista na Portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública nº 218/18 no art. 312 do Decreto nº 9.199, no caso de não anulação da multa, o imigrante poderá regularizar documentação até decisão da PF.	23	-	-
04	Padronizar os meios de comprovação de meios de vida (documentos e autodeclaração) para conversão de Autorização de Residência para tempo indeterminado, naturalização e outros casos, com a eliminação de exigências indevidas ou discricionárias/arbitrárias pelo atendimento da PF.	14	-	-
05	Criar uma política específica de emissão de vistos de reunião familiar – compreendendo possibilidades de reunião familiar também para chamantes solicitantes de refúgio, ao contrário do que ocorre atualmente em que só refugiados reconhecidos podem ser chamantes, facilitar o procedimento de registro como refugiados para familiares chamados por extensão de chamante refugiado, e eliminar a limitação de cadeia migratória do indicada no art. 153, §2º do Decreto nº 9.199/2017, em que a pessoa beneficiada por reunião familiar não pode ser chamante para beneficiar outra pessoa para a concessão de visto ou Autorização de Residência.	11	-	-

QUADRO 35 - PROPOSTAS APROVADAS E RANQUEADAS PELA PLENÁRIA FINAL – EIXO 6
EIXO 6. ENFRENTAMENTO À VIOLAÇÕES DE DIREITOS

Nº	PROPOSTA	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
01	Fortalecer e implementar os instrumentos de fiscalização, em relação à xenofobia e racismo nas empresas, escolas, universidades e demais serviços públicos e privados, inclusive implantando canal direto de denúncias e orientações sobre acesso a direitos, tais como disque imigrantes, aplicativo, portal, CHATBOT.	Aprovada por contraste		
02	Implementar a Lei do Migrante, com participação dos imigrantes, garantindo mediação cultural e linguística empregando mão de obra imigrante para o acesso à justiça, serviços públicos e privados. Vedando que normativas privadas e infralegais criem barreiras documentais, relacionadas à nacionalidade e condição migratória para o exercício de direitos em condição de igualdade com nacionais.	Aprovada por contraste		
03	Garantir a não discriminação de imigrantes nas políticas de habitação, com a inclusão de imigrantes em políticas de moradias habitacionais.	Aprovada por contraste		

3.12. PROPOSTAS DELIBERADAS PELA PLENÁRIA FINAL

Após o processo de aprovação e ranqueamento das propostas apresentadas pelos Grupos de Trabalhos Temáticos pela Plenária Final, considerando as contribuições dos (as) participantes e observadores (as), foram priorizadas as 03 de cada Eixo Temático que serão encaminhadas pela 2ª Conferência Livre Local do município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR para a etapa nacional, ou seja, para a 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apátrida - 2ª COMIGRAR.

Assim, o resultado do processo conferencial é o demonstrado nos quadros a seguir:

QUADRO 36 - PROPOSTAS FINAIS DELIBERADAS – EIXO 1
EIXO 1 – IGUALDADE DE TRATAMENTO E ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Incentivar a criação de Centro de Referência de Atendimento para o Imigrante (CRAI) no Brasil, através de repasse de recursos financeiros para estados e municípios, a fim de promover o acesso à serviços para migrantes, refugiados e apátridas a capacitação de agentes públicos e o trabalho em rede para promoção dos direitos das pessoas migrantes, refugiados e apátridas.
2ª	Garantir a inclusão da população migrante, refugiados e apátridas em todas as pesquisas censitárias, formulários de cadastro e registros oficiais, coletando informações como: nacionalidade, status migratório e etnia, a fim de promover políticas públicas, programas e ações para população migrante, refugiados e apátridas, bem como o acesso indiscriminado aos serviços públicos em geral.
3ª	Promover a oferta do atendimento multilíngue e intercultural nos serviços públicos brasileiros, orientando e apoiando os entes federativos, estaduais, municipais a adotarem soluções como: contratação e formação de intérpretes, equipamentos de tradução simultânea, contratação de profissionais migrantes, refugiados e apátridas e oferta de curso de idiomas.

QUADRO 37 - PROPOSTAS FINAIS DELIBERADAS – EIXO 2**EIXO 2 – INSERÇÃO SOCIOECONÔMICA E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE**

ORDEM	PROPOSTA
1 ^a	Criar normativa do MEC sobre revalidação de diploma de forma a desburocratizar e padronizar o processo, excluindo o limite de tentativas e garantindo isenção de taxas ou avaliação socioeconômica.
2 ^a	Estabelecer mecanismos de proteção para os migrantes, refugiados e apátridas trabalhadores informais, promovendo e facilitando a formalização desses trabalhadores, além de fortalecer programas de disponibilização de microcréditos para empreendedores migrantes, refugiados e apátridas.
3 ^a	Fortalecer a inspeção e fiscalização de trabalho análogo à escravidão, de forma não criminalizar o trabalhador, analisando a cadeia produtiva e endurecendo a punição as grandes empresas, por meio de aumento de auditores fiscais do trabalho, aprimoramento do acompanhamento e transparência das denúncias; e fomentar projetos de moradia definitiva, inserção em programas de qualificação profissional e auxílio financeiro para os migrantes, refugiados e apátridas resgatados.

QUADRO 38 - PROPOSTAS FINAIS DELIBERADAS – EIXO 3**EIXO 3: INTERCULTURALIDADE E DIVERSIDADES**

ORDEM	PROPOSTA
1 ^a	Criar editais específicos do Governo Federal e órgãos vinculados para apoio à realização de projetos artístico-culturais que promovam o mapeamento, difusão, formação, intercâmbio e inclusão cultural de imigrantes, refugiados e apátridas, nos segmentos da cadeia criativa, transversalmente com outras populações em situação de vulnerabilidade social considerando a interseccionalidade garantindo proponentia e participação de imigrantes nas comissões de elaboração, avaliação e seleção de projetos.
2 ^a	Atualizar e complementar o artigo 26-A da Lei nº 11.645/2008 que torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena, africanos e afrodiáspóricos nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, prevendo a inclusão da história e da cultura dos fluxos migratórios contemporâneos.
3 ^a	Incluir nos dados estatísticos do IBGE e nos formulários de autodeclaração e identificação a origem étnico-linguística dos migrantes indígenas não brasileiros.

QUADRO 39 - PROPOSTAS FINAIS DELIBERADAS – EIXO 4**EIXO 4 – GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Criar uma agência federal autárquica sobre a temática migrante, subordinada ao Ministério da Justiça e ao Ministério dos Direitos Humanos, para tornar possível e efetivo o controle social das Políticas Públicas federais para migrantes, gerida com igual representação entre Poder Público e Sociedade Civil, inclusive migrantes, e submetida a normas de transparência, com competência para receber denúncias (Ouvidoria), executar e formular a Política Pública federal e fiscalizar, incentivar e informar as Políticas Públicas estaduais e municipais.
2ª	Ampliar, para fins de viabilizar a participação social dos migrantes na formulação e controle das Políticas Públicas, a equiparação entre eles e as pessoas com a cidadania brasileira legalmente reconhecida, estendendo a essa população a legitimidade para propor ação popular e o direito a voto.
3ª	Propor que a política nacional preveja em seu escopo a criação de órgãos colegiados de participação social em todos os municípios e estados da União, além de um espaço constante e regular de interlocução entre esses diferentes colegiados, submetido ao espaço de interlocução a nível nacional regido pelo órgão ou instituição pertinente.

QUADRO 40 - PROPOSTAS FINAIS DELIBERADAS – EIXO 5**EIXO 5 – REGULARIZAÇÃO MIGRATÓRIA E DOCUMENTAL**

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Padronizar exigências de certidões de antecedentes criminais do país de origem em procedimentos de autorização de residência e naturalização, com respeito ao prazo de 5 anos quando previsto, com possibilidade de dispensa em casos justificados como os de impossibilidade de obtenção ou inexistência de representação consular.
2ª	Dispensar a exigência de tradução juramentada para documentos em língua estrangeira, com a aceitação de tradução simples por autodeclaração ou dispensa de tradução em casos de línguas estrangeiras de maior circulação como: espanhol, inglês e francês, em procedimentos de regularização migratória e documental e naturalização.
3ª	Reduzir o valor das taxas e multas, com isenção para o primeiro RNM de crianças e adolescentes, e acabar com o condicionamento da regularização migratória ao pagamento prévio de multas, atualmente prevista no Decreto nº 9.199 e na Instrução Normativa 142 da PF, com o respeito à autodeclaração de hipossuficiência prevista na Portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública nº 218/18 no art. 312 do Decreto nº 9.199, no caso de não anulação da multa, o imigrante poderá regularizar documentação até decisão da PF.

QUADRO 41 -PROPOSTAS FINAIS DELIBERADAS – EIXO 6

EIXO 6 – ENFRENTAMENTO À VIOLAÇÕES DE DIREITOS

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Fortalecer e implementar os instrumentos de fiscalização, em relação à xenofobia e racismo nas empresas, escolas, universidades e demais serviços públicos e privados, inclusive implantando canal direto de denúncias e orientações sobre acesso a direitos, tais como disque imigrantes, aplicativo, portal, CHATBOT.
2ª	Implementar a Lei do Migrante, com participação dos imigrantes, garantindo mediação cultural e linguística empregando mão de obra imigrante para o acesso à justiça, serviços públicos e privados. Vedando que normativas privadas e infralegais criem barreiras documentais, relacionadas à nacionalidade e condição migratória para o exercício de direitos em condição de igualdade com nacionais.
3ª	Garantir a não discriminação de imigrantes nas políticas de habitação, com a inclusão de imigrantes em políticas de moradias habitacionais.

3.13. MOÇÕES

As moções, atendido o critério disposto no Regimento Interno, foram apresentadas à Mesa Coordenadora dos Trabalhos e submetidas à apreciação da Plenária Final.

Elas refletem as preocupações e posicionamentos coletivos dos participantes sobre temas relevantes discutidos ao longo da Conferência.

De acordo com o Regimento Interno que regulou o processo conferencial, o Conselho Municipal de Imigrantes deverá oficiar os respectivos órgãos sobre as moções aprovadas na Plenária Final e publicá-las no site institucional da SMDHC.

No total, foram aprovadas, por contraste visual das manifestações de votos, 07 moções, sendo 03 de Repúdio, 02 de Apoio para Políticas ou iniciativas já existentes nos âmbitos municipais e estaduais e 02 de Proposição de Políticas ou Projetos ainda não existentes nos âmbitos municipais e estaduais, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

QUADRO 42 - APRESENTAÇÃO DAS MOÇÕES APROVADAS POR TIPO E ASSUNTO

	MOÇÕES DE REPÚDIO	TOTAL DE ASSINATURAS
01	ASSUNTO: A restrição de notificação da publicação do processo no “Diário Oficial” da naturalização brasileira ordinária. DESCRIÇÃO: No processo quando é dada entrada por e-mail te chega notificação, a cada 2 a 3 meses, tudo bem, ok! Mas quando já foi finalizado não te chega notificação nenhuma, se foi aprovado ou deferido! A gente fica meses esperando sem saber. Além de ser muito dificultoso achar a página certa; o link certo do diário oficial e adivinhar além em que mês, ano e dia foi publicado! Tive a má sorte de achar o resultado do meu processo de naturalização brasileira que tinha sido publicado em maio de 2023 e fui achar em dezembro do mesmo ano por meio de um “youtuber imigrante na internet” que colocou de título “Como saber se minha naturalização foi aproada e publicação”. Só assim que consegui saber do status da minha naturalização! Décadas atrás amigos meus já naturalizados me falaram que antigamente chegava pelo correio uma carta te avisando que a tua naturalização estava pronta! Por que agora não existe isso? Ou mínimo chegar te notificarem por e-mail, ou por página web descomplicada e de fácil acesso do “diário oficial”. Por favor! Obrigado.	14

02	<p>ASSUNTO: Repúdio a remoção de ambulantes na região do Brás.</p> <p>DESCRIÇÃO: No processo quando é dada entrada por e-mail te chega notificação, a cada 2 a 3 meses, tudo bem, ok! Mas quando já foi finalizado não te chega notificação nenhuma, se foi aprovado ou deferido! A gente fica meses esperando sem saber. Além de ser muito dificultoso achar a página certa; o link certo do diário oficial e adivinhar além em que mês, ano e dia foi publicado! Tive a má sorte de achar o resultado do meu processo de naturalização brasileira que tinha sido publicado em maio de 2023 e fui achar em dezembro do mesmo ano por meio de um “youtuber imigrante na internet” que colocou de título “Como saber se minha naturalização foi aproada e publicação”. Só assim que consegui saber do status da minha naturalização! Décadas atrás amigos meus já naturalizados me falaram que antigamente chegava pelo correio uma carta te avisando que a tua naturalização estava pronta! Por que agora não existe isso? Ou mínimo chegar te notificarem por e-mail, ou por página web descomplicada e de fácil acesso do “diário oficial”. Por favor! Obrigado.</p> <p>Atualmente os ambulantes do Brás estão sendo removidos, causando uma situação de vulnerabilidade e instabilidade econômica para estas pessoas.</p> <p>Por fim, repudiamos a remoção dos ambulantes do Brás, que expõem a população migrante trabalhadora informal, e colocamos a necessidade de o Estado repensar ações da remoção e regularização facilitada e acessível para estas pessoas.</p>	17
03	<p>ASSUNTO: Contra o fascismo e o pensamento homogeneizante.</p> <p>DESCRIÇÃO: Na atualidade com a globalização cultural e ideológica da sociedade mundial que utiliza os meios de comunicação massiva como a TV, rádio, imprensa escrita e agora com a chegada das redes sociais e mídias digitais está se espalhando e afirmando um pensamento uniformizado de superioridade racial, em detrimento das populações indígenas originárias, negros e outros que resistem ao pensamento colonizador dominante: euro-americano ocidental. Voltando perigosamente aos discursos racistas e nazistas no mundo inteiro com o intuito de normalizar este pensamento que apaga sistematicamente a diversidade cultural, religiosa, de crença, orientação sexual, étnico-linguística etc.</p> <p>Por isso nos migrantes do mundo inteiro repudiamos e resistimos à imposição de um pensamento único e homogeneizante.</p> <p>Ressaltamos nosso apoio solidário incondicional ao povo palestino que está sofrendo ataques desumanos por conta da sua resistência ao despejo do seu território e apagamento da existência com sua própria cultura e língua.</p>	11
<p>MOÇÕES DE APOIO PROPOSIÇÃO DE POLÍTICAS OU PROJETOS AINDA NÃO EXISTENTES NOS ÂMBITOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS -</p>		<p>TOTAL DE ASSINATURAS</p>
01	<p>ASSUNTO: Formação e capacitação de serviço público, incluindo escolas, para a interculturalidade de novos fluxos migratórios.</p> <p>DESCRIÇÃO: Interculturalidade como obrigatória na formação e capacitação de servidores públicos (PF, DPU, SMADS, PMSP etc.) e nas escolas para as diferenças culturais, crenças, vestuários, religião, etnias etc., de pessoas provenientes de novos fluxos migratórios.</p>	08

02	<p>ASSUNTO: Acolhida Humanitária – Cubanos. Criar uma portaria específica de acolhida</p> <p>DESCRIÇÃO: A Cuba é um país que sofre as consequências de um embargo econômico há mais de 60 anos. A situação por consequência cada vez está mais crítica. O governo cubano não está tendo estrutura suficiente para suprir as necessidades principais para a população. Compra de alimentos, combustível para gerar energia.</p> <p>Por consequência aumenta o índice de cubanos migrantes ao Brasil, sem um respaldo para documentação.</p>	10
MOÇÕES DE APOIO POLÍTICAS OU INICIATIVAS JÁ EXISTENTES NOS ÂMBITOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS		TOTAL DE ASSINATURAS
01	<p>ASSUNTO: Inclusão a moradia aos imigrantes</p> <p>DESCRIÇÃO: Meu nome Keyla, peruana, tenho 6 anos morando no Brasil, solteira de uma criança, de um menino. Atualmente moro em uma ocupação onde não consigo participar completamente da organização do movimento por motivo de tempo e o projeto habitacional de FLM (Frente Luta pela Moradia) só é indicado para pessoas.</p> <p>A minha proposta é incluir uma porcentagem de migrantes na proposta habitacional para moradia já que como imigrantes não temos o tempo necessário para participar de todo o processo incluído ao projeto.</p>	10
02	<p>ASSUNTO: Adaptação às esferas municipal e estadual</p> <p>DESCRIÇÃO: Entendendo necessária e urgente a adaptação das propostas votadas e aprovadas como recomendação para construção e complementariedade das políticas públicas no âmbito dos governos municipal e estadual. Vale para as aprovadas nos 06 (seis) Eixos.</p>	14

4. CONCLUSÃO DO PROCESSO CONFERENCIAL

Finalizados os trabalhos, a coordenação da Mesa de Trabalho informou à Plenária sobre as inscrições para a participação da Conferência Estadual e, em clima festivo, agradeceu a dedicação e compromisso dos (as) participantes, observadores (as), Comissão Organizadora, Conselheiros (as) do Conselho Municipal dos Imigrantes, assessoria do Instituto Potencial – Projetos Sociais e servidores (as) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, declarando encerrada a 2ª Conferência Livre Local do município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR.



Participantes no encerramento da Conferência

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É sabido que a Lei de Refúgio (Lei nº 9.474/1997) e a Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017) são importantes referências para a afirmação do paradigma de direitos no tema das migrações, refúgio e apátridia, em contraposição ao caráter securitista e excludente das legislações anteriores.

Um dos avanços trazidos pela legislação em vigência é a definição de universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos como princípio da política pública. No entanto, sabemos que, ainda hoje, os processos administrativos de regularização migratória e documental são apontados como burocratizados e morosos, realidade que decorre de vários fatores, e que contribuem para inúmeros questionamentos acerca do ACOLHIMENTO DE FATO dos (as) migrantes, refugiados (as) e apátridas pela nação brasileira.

Em que pese essa CONQUISTA, ainda há muito a fazer para que os direitos no tema das migrações, refúgio e apátridia alcance sua plena garantia. Observamos que um dos caminhos trilhados tem sido a participação nos espaços que promovem diálogos entre representantes da sociedade civil e do poder público na perspectiva de qualificar e implementar as ações previstas, ampliar o conjunto de ações e estimular a aproximação com ainda mais comunidades de migrantes da cidade de São Paulo.

Nesse sentido, as Conferências configuram como importantes espaços de debates coletivos que consolidam a participação popular, pois estabelecem uma série de mecanismos de inclusão da população na elaboração, deliberação e controle das políticas públicas, conforme estabelece a Constituição Federal – CF/88, em seus artigos 203 e 204, que dispõe: “a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle social das ações em todos os níveis”, firmando, a previsão legal do “controle social”, que é garantido por meio de discussões e debates em espaços democráticos criados a partir da Constituição Federal de 1988.

Assim, a 2ª Conferência Livre Local do município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR, cujo tema central foi: “São Paulo pela Cidadania Plena e Representatividade”, realizada nos dias 16 e 17 de março de 2024, em uma ação envolvendo o poder público, representado pela Coordenação de Políticas para Pessoas Imigrantes e Trabalho Decente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Imigrante e sociedade civil, pode ser considerada um evento de grande importância no CALENDÁRIO AFIRMATIVO DE LUTAS, resistências e garantias dos direitos de migrantes, refugiados (as) e apátridas.

A organização de uma Conferência sempre foi um grande desafio. Porém, quando temos no centro do debate pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, o desafio é ainda maior, uma vez que gera uma grande expectativa acerca do atendimento das exigências de um público extremamente heterogêneo do ponto de vista socioeconômico, cultural, em relação a situação migratória e, sem dúvida, quando considerado o aspecto linguístico. Tais desafios foram superados pelo envolvimento, compromisso e ações sinérgicas entre o Grupo de Trabalho e os (as) demais envolvidos (as). É inegável sua legitimidade como espaço democrático e de notória importância para o processo de mobilização social, participação e escuta de migrantes, refugiados (as) e apátridas, contribuindo com propostas para a implantação e implementação de políticas públicas eficientes, além de proporcionar um encontro entre a diversidade de povos, com suas histórias, diversidades culturais e linguísticas, vivências e, sobretudo, acolhimento. Garantir a realização dessa Conferência no município de São Paulo é reconhecer a importância dos (as) imigrantes, como sujeitos plenos de direitos, na construção de uma “São Paulo pela Cidadania Plena e Representatividade”.

A temática da Conferência apresentada pelos (as) facilitadores (as), com sua contextualização, por meio dos 06 Eixos Temáticos abordadas no Texto Base: 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apátridia — 2ª COMIGRAR, proporcionou aos (às) participantes e observadores (as) momentos de reflexões e a oportunidade de debater as prioridades e formular propostas com novas diretrizes, a fim de garantir e ampliar os direitos de migrantes, refugiados (as) e apátridas, no âmbito nacional, a partir da discussão e propositura de cada um dos 06 Eixos Temáticos, nomeadamente:

1. Igualdade de tratamento e acesso a serviços públicos;
2. Inserção socioeconômica e promoção do trabalho decente;
3. Interculturalidade e diversidades;
4. Governança e participação social;
5. Regularização migratória e documental e
6. Enfrentamento às violações de direitos. Podemos verificar tal assertiva, na qualidade das propostas apresentadas por cada um dos Grupos de Trabalho Temático e aprovadas pela Plenária Final.

Durante o processo foram evidenciadas as principais demandas e contribuições da sociedade, apontando caminhos para que o Governo Federal possa efetivar os direitos da população migrante, refugiada e apátrida em território brasileiro, brasileiro retornado e no exterior, nos marcos de responsabilidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Portaria SENAJUS/MJSP Nº 81, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

É importante considerar que o processo conferencial é responsável por desdobramentos e garantias significantes para a implementação da política para a população imigrante no território brasileiro.

A 2ª Conferência Livre Local do município de São Paulo para a 2ª COMIGRAR teve como resultado a formulação de mais de 30 propostas pelos Grupos de Trabalhos Temáticos. No entanto, cada Eixo Temático apresentou 05 propostas na Plenária Final, das quais foram priorizadas 03 por Eixo, totalizando 18 deliberações da Plenária Final para a etapa nacional. Entre as propostas deliberadas, destacamos, mais uma vez, a que aborda o direito ao voto como expressão de reconhecimento de CIDADANIA PLENA E REPRESENTATIVIDADE.

É inquestionável o reconhecimento da riqueza de conhecimentos que esses espaços proporcionam para o debate e possibilidade de construção coletiva para a implantação e implementação de ações e políticas públicas, haja vista as contribuições e deliberações durante os primeiros processos conferenciais, realizados em 2013 e 2019, que foram direcionadas ao poder público.

É dever lembrar da primeira Conferência, realizada em 2013, como um marco para a cidade de São Paulo e fundamental para a implantação da Política Municipal para a População Imigrante, que foi consolidada pela Lei Municipal nº 16.478/16 e pelo Decreto Municipal nº 57.533/16. Já a Conferência de 2019, ficou marcada pelas contribuições para a elaboração do 1º Plano Municipal de Políticas para Imigrantes de São Paulo.

Nesse sentido, o resultado dessa Conferência reúne reflexões, desafios e perspectivas acumuladas nos mais diversos setores da sociedade no que se refere a migrações, refúgio e apatridia.

Assim, a expectativa é de que o material elaborado seja uma das referências para a formulação, condução e avaliação das políticas públicas e como subsídio para a elaboração do I Plano Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia. Também pode auxiliar o processo de estruturação de uma agenda política afirmativa, bem como a organização dos atores sociais para a defesa de direitos da população migrante, refugiada e apátrida.

Finalizando, é possível concluir que a Conferência oportunizou grandes debates e discussões em torno de demandas específicas e urgentes para garantir a “Cidadania Plena e Representatividade” dos (as) migrantes, refugiados e apátridas. Foram encontros intensos e com momentos de grandes trocas de conhecimentos, vivências, energias e, claro, demonstrações de inquietações e angústias, sobretudo marcados por muitos desafios, que são demonstrados por 02 dos mais recorrentes GRITOS que ecoam nos espaços de discussões:

“O DIREITO DE MIGRAR É UNIVERSAL.”
“NENHUM SER HUMANO É ILEGAL.”

É dever do Brasil, como signatário de vários tratados internacionais que reconhecem esse direito, garantir a segurança e os direitos dos migrantes no país.

6. ANEXOS

1.	PORTARIA SENAJUS/MJSP Nº 81, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023;
2.	Texto Base 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia — 2ª COMIGRAR;
3.	Resolução nº 2/CMI/2023;
4.	CLL SP _Texto BASE GTT 1;
5.	CLL SP _Texto BASE GTT 2;
6.	CLL SP _Texto BASE GTT 3;
7.	CLL SP _Texto BASE GTT 4;

8.	CLL SP _Texto BASE GTT 5;
9.	CLL SP _Texto BASE GTT 6;
10.	Documento orientador de plenária;
11.	Formulário de inscrição;
12.	Formulário de Moção.